

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CPA



Caçu, 2022.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
2022-2024

Diretor Geral: Esp. Felipe Balduino Souza

Profa. Dra. Daniele Lopes Oliveira

Ouvidor: Frank Boniek Coelho

Coordenadora CPA: Deborah Dammares Oliveira

Representante dos Coordenadores: Sue Christine Siqueira Péclat

Representante dos Professores: Raimundo Sergio dos Santos

Representante do Corpo Funcional: Julia Dalch de Deus

Representante da Comunidade: Silvia Maria Apostólico

QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituição: Faculdade Tecnológica de Caçu - FATEC

Diretor Geral: Felipe Balduino Souza

Contato: 55 064 9227-6758

E-mail: felipestive@hotmail.com

Pesquisadora Institucional: Dra. Daniele Lopes Oliveira

Contato: 55 062 981245160

E-mail: danielelopes_oliveira@outlook.com

Sede: Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás.

Contato: 64 3656 6008

E-mail: fateccacu2022@outlook.com

Sítio: www.fatec.go.com.br

Mantenedora: Instituto Educacional Tecnológico Ltda. - M.E.

CNPJ/MF n.º: 40.256.487/0001-92

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada - Regime de Microempresa

Representante legal: Felipe Balduino Souza

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Tipo de Credenciamento: Presencial

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	04
1.1. Breve Histórico da FATEC.....	04
1.2. Missão.....	05
1.3. Visão.....	05
1.4. Finalidades.....	06
1.5. Objetivos.....	06
2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA).....	07
2.1. Dos Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	07
3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	08
4. COMPONENTES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	09
4.1. Coleta anual de dados qualitativos junto aos órgãos administrativos da instituição.....	09
4.2. Aplicação de instrumentos de avaliação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.....	10
4.3. Aplicação da técnica de grupo de enfoque para a avaliação das condições e relações de trabalho nos departamentos didático-científico.....	11
4.4. Elaboração de relatórios parciais e finais de cada ciclo de avaliação institucional.....	11
4.5. Avaliação externa da instituição e do processo de autoavaliação institucional.....	11
4.6. Dimensões de atuação institucional a serem avaliadas.....	12
5. DIMENSÕES.....	13
5.1. Primeira Dimensão: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).....	13
5.2. Segunda Dimensão: a política para o ensino, pesquisa, extensão e as respectivas normas de operacionalização.....	13
5.3. Terceira Dimensão: a responsabilidade social da instituição.....	14
5.4. Quarta Dimensão: a comunicação com a sociedade.....	15
5.5. Quinta Dimensão: as políticas de pessoal, plano de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo.....	16
5.6. Sexta Dimensão: organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados.....	16
5.7. Sétima Dimensão: infraestrutura física, de ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunidade.....	16
5.8. Oitava Dimensão: planejamento e avaliação, em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.....	17
5.9. Nona Dimensão: políticas de atendimento a estudantes e egressos.....	17
5.10. Décima Dimensão: sustentabilidade financeira.....	18

6. AÇÕES DE ESTÍMULO PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	18
7. DO CRONOGRAMA DO PRIMEIRO CICLO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	19
7.1. Questionários Utilizados na Avaliação Institucional	19
7.2. Resultados da Avaliação.	20
8. DAS METAS	20
8.1. Áreas de Atuação Acadêmica	21
8.2. Responsabilidade Social	21
8.3. Política de Ensino.	23
8.3.1. Diretrizes da Política de Ensino na FATEC	24
8.3.2. Da Indissociabilidade Entre Ensino, Pesquisa e Extensão	29
8.3.3. Das Características dos Cursos de Graduação.	29
8.3.4. Das Características da Formação	29
8.3.5. Das Características dos Cursos Sequenciais	30
8.3.6. Dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Tecnólogos e de Graduação.	30
8.3.7. Da Pesquisa e da Extensão.	30
8.3.8. Das Características dos Currículos	31
8.3.9. Do Envolvimento Institucional do Corpo Docente	31
8.3.10. Da Interiorização	31
8.3.11. Do Ensino à Distância	31
9. GESTÃO INSTITUCIONAL	31
9.1. Organograma	32
9.2. Organização Administrativa	33
9.3. Do Funcionamento dos Órgãos Deliberativos	33
10. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	45
10.1. O Corpo Docente	45
10.2. Do Corpo Discente	55
10.2.1. Do Programa de Apoio ao Discente - PAD	57
10.3. Do Corpo Técnico Administrativo.	62
10.4. Organização Acadêmica	62
10.5. Infraestrutura Física	71
10.6. Infraestrutura Acadêmica	75
10.7. Aspectos Financeiros e Orçamentários	77
11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	80
12. SINAES	80

MANTIDA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO LTDA. - M.E.

CNPJ - 40.256.487/0001-92

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

FATEC

APRESENTAÇÃO

Na busca por um Ensino Superior Inovador e de qualidade, que permita a inclusão social, e sintonizada com as necessidades de desenvolvimento sócio econômico e social sustentável regionalmente.

A **FATEC** no contexto das necessidades de desenvolvimento nacional pelo acompanhamento das políticas públicas desse setor por meio de programas contínuos de avaliação institucional visa refletir o estado atual de desenvolvimento das instituições, a precisão na aplicação de recursos públicos, por meio de bolsas de estudo, pesquisa e extensão, o compromisso com a execução de um processo educacional de qualidade e a participação democrática e efetiva de diferentes segmentos sociais no processo da educação superior.

Assim buscando suprir os anseios da política nacional e da sociedade, com a aprovação da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que constitui os marcos regulatórios e métodos para a avaliação da educação superior no Brasil.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**SINAES**), que dentre as diversas atividades, estabelece um mecanismo contínuo de avaliação das Instituições de Ensino Superior (**IES**) do país.

Em cumprimento à referida lei e de acordo com os anseios da comunidade acadêmica da **FATEC** o programa de avaliação institucional, foi elaborado sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (**CPA**) desta instituição de Ensino Superior.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Educacional Tecnológico Ltda. M.E., no desempenho da sua competência buscou promover as adequadas condições de funcionamento da **FATEC**, com o objetivo de oferecer os cursos de Enfermagem, Agronomia, Tecnólogo em Gestão Pública, Direito com modernas e adequadas instalações físicas e todo o suporte técnico pedagógico necessários ao desenvolvimento de um ensino superior de qualidade.

O empenho do Instituto Educacional Tecnológico Ltda. M.E, entidade mantenedora da **FATEC**, foi o de assegurar todas as condições requeridas para o bom funcionamento de seus cursos.

Neste propósito, seguiu, rigorosamente, as especificações técnicas, tanto das instalações físicas, como dos equipamentos, estabelecidas pelos padrões de qualidade para cada um dos cursos, de acordo com a determinação das comissões de especialista da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

A **FATEC** coloca à disposição da comunidade uma infraestrutura física, de suporte técnico-pedagógico (Biblioteca, Laboratórios de ensino e Pesquisa), um projeto pedagógico de qualidade e, em especial, um corpo docente altamente qualificado, de reconhecida seriedade e competência profissional.

1.1. Breve Histórico do FATEC

O **FATEC**, constitui-se uma Instituição de Ensino Superior, de caráter privado, que foi idealizada em meados de outubro de 2021, no município de Caçu, cidade do interior do Estado de Goiás, com o objetivo de elevar o nível cultural e profissional da região, ministrando o Ensino Superior em seus variados níveis de conhecimento, investindo em pesquisa e extensão por meio de sua unidade, a **FATEC**, situada Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás, Telefone: (64) 3287-1572.

A **FATEC** após ser credenciada e autorizada pelo MEC iniciará as suas atividades acadêmicas oferecendo os Cursos de Graduação e Pós-Graduação bem

como cursos de Extensão e Visa aprimorar seus projetos iniciais a fim de promover excelência no atendimento das necessidades da comunidade, dos docentes, discentes e toda a equipe de apoio das atividades institucionais.

1.2. Missão

Preparar pessoas para o Presente e para o Futuro, qualificando profissionais éticos para o exercício pleno da cidadania e para o mercado de trabalho por meio de uma educação avançada, visando o desenvolvimento técnico-científico, social e cultural da cidade de Caçu, do Estado de Goiás e do Brasil, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com a sociedade.

1.3. Visão

A **FATEC** tem como visão a busca pelo desenvolvimento integral da personalidade humana, sua participação na obra do bem comum e o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio do conhecimento científico e tecnológico.

1.4. Finalidades

A **FATEC** tem por finalidade:

- Formar profissionais em nível superior;
- Prestar serviços à comunidade sob forma de cursos e treinamentos, de consultoria e outras atividades de extensão;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, para, desse modo, desenvolver o atendimento do homem e do seu meio;
- A promoção da divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e da disseminação do saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- A promoção do permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de forma a integrar os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- O estímulo ao conhecimento e à crítica dos problemas contemporâneos, em particular dos nacionais e regionais, com vistas a suscitar uma relação de reciprocidade com a sociedade; e



- Colaborar para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, orientando para uma formação solidária, ética e profissional do corpo docente e discentada instituição, nos diversos campos do conhecimento.

1.5. Objetivos

Para que a **FATEC** possa cumprir sua missão, definem-se objetivos da instituição:

- Incentivar o desenvolvimento cultural e científico;
- Formar profissionais em várias áreas de conhecimentos, preparando-os para participação no desenvolvimento e formação da sociedade;
- Proporcionar incentivos no trabalho de pesquisa científica e suas publicações em revistas e jornais, nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da região;
- Estimular constantemente o aperfeiçoamento cultural e intelectual do corpo docente e acadêmico;
- Estabelecer vínculos com a sociedade civil e política com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade, do Estado e do país;
- Conscientizar-se dos problemas do mundo, em particular os nacionais, prestar serviços à comunidade e firmar com esta uma relação de reciprocidade.



2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação da **FATEC** foi estabelecida no dia 09, do mês de novembro pela Ata n.º 0006/2021 e conta com 7 (sete) membros, representando todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica, docentes, técnico-administrativos e discentes, bem como a sociedade civil organizada. E que foi retificada pela Ata n.º 0002/2023, atualmente com 6 (seis) membros, pois falta ser eleito um representante dos discentes.

Amparada por regimento próprio da **CPA** que se constitui como órgão suplementar da Diretoria e possui independência dos conselhos superiores da instituição para a condução dos trabalhos de avaliação institucional e elaboração de relatórios alusivos à matéria em questão.

Avaliação

A **CPA** entende que a estrutura da avaliação institucional deve:

- Ser contínua e organizada em ciclos trienais;
- Contar com a participação ampla da comunidade acadêmica em todas as etapas da avaliação, desde a sua concepção, planejamento, implantação, execução dos instrumentos de avaliação até à análise crítica e discussão dos resultados;
- Focalizar o processo de autoavaliação nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Utilizar a integração de métodos qualitativos e quantitativos de avaliação exaustivamente, para compor um resultado condigno;
- Priorizar os processos coletivos em detrimento da avaliação individual;
- Ser constituída de metodologia didática, para facilitar o exame dos resultados apurados;
- Ser adaptável às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução;
- Utilizar os dados já disponíveis sobre a instituição;
- Requerer uma coleta adicional de dados limitada;
- Assistir à instituição na avaliação e adequação dos princípios e missão da **FATEC**, bem como seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Criar uma cultura de avaliação em toda a instituição, focalizada na constante melhoria e renovação de suas atividades.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão que faz parte da CPA foi criada com o propósito de estreitar as relações entre a comunidade acadêmica e a Instituição. Buscando esclarecer dúvidas, receber críticas ou sugestões em relação à atuação da CPA e/ou da **FATEC** em geral.

2. 1. Dos Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O ato foi retificado com a Ata n.º 0001/2023, com nova composição da CPA.

1. Coordenador (a) da CPA: Deborah Dammares Oliveira
2. Representante dos Coordenadores: Sue Christine Siqueira Péclat
3. Representante dos Professores: Raimundo Sergio dos Santos
4. Representante do Corpo Funcional: Julia Dalch de Deus
5. Representante dos Acadêmicos do curso: A ser votado
6. Representante da Comunidade: Silvia Maria Apostólico
7. Ouvidor: Frank Boniek Coelho

O (A) Coordenador (a) será escolhido por meio de votação de acordo com as normas do Estatuto e Regimento Geral da **FATEC**, que estabelece os parâmetros e as normas para a votação, assim como os demais membros serão escolhidos por indicação de acordo com as normas contidas na portaria.

3. PRINCIPIOS NORTEADORES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA entende que a estrutura da avaliação institucional deve:

- Ser contínua e organizada em ciclos trienais;
- Contar com a participação ampla da comunidade acadêmica em todas as etapas da avaliação, desde a sua concepção, planejamento, implantação, execução dos instrumentos de avaliação até à análise crítica e discussão dos resultados;
- Focalizar o processo de autoavaliação nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Utilizar a integração de métodos qualitativos e quantitativos de avaliação exaustivamente, para compor um resultado condigno;
- Priorizar os processos coletivos em detrimento da avaliação individual;
- Ser constituída de metodologia didática, para facilitar o exame dos resultados apurados;
- Ser adaptável às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução;
- Utilizar os dados já disponíveis sobre a instituição;
- Requerer uma coleta adicional de dados limitada;
- Assistir à instituição na avaliação e adequação dos princípios e missão da **FATEC**, bem como seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Criar uma cultura de avaliação em toda a instituição, focalizada na constante melhoria e renovação de suas atividades;
- Fornecer à gestão Institucional, ao poder público e à sociedade uma análise crítica e contínua da eficiência, qualidade e produtividade acadêmica da **FATEC**.

4. COMPONENTES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Coleta anual de dados qualitativos junto aos órgãos administrativos da instituição;
- Aplicação de instrumento de avaliação aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, bem como à sociedade civil, quando pertinente;
- Aplicação da técnica de grupo de enfoque para avaliação das condições e relações de trabalho nos departamentos didático-científicos da **FATEC**;
- Elaboração de relatórios parciais e finais de cada ciclo de avaliação;
- Avaliação externa da instituição e do processo de autoavaliação institucional.

4.1. Coleta anual de dados qualitativos junto aos órgãos administrativos da Instituição

Este procedimento tem como objetivo um monitoramento contínuo das atividades da instituição e um caráter tanto informativo quanto aplicado ao redirecionamento das ações da **FATEC**.

Os dados gerados também servirão de fonte (em análise de série histórica) de informação para elaboração dos relatórios de avaliação institucional. A fonte principal de informação será o Censo da Educação Superior, um banco de dados sobre a **FATEC**, que será mantido pelo INEP (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA), e que tem atualização anual. Outras informações necessárias à avaliação, não constantes no referido banco de dados, serão fornecidas pela **CPA** da **FATEC**.

A partir dos dados obtidos serão gerados indicadores para diversas dimensões de avaliação, descritas posteriormente nesse projeto, e feitas inferências sobre os diferentes eixos de desenvolvimento e de serviços da **FATEC**.

4.2. Aplicação de instrumentos de avaliação aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica

A cada ciclo trienal de avaliação serão aplicados diferentes instrumentos de consulta à comunidade acadêmica, cujos conteúdos estão detalhados no anexo do documento. Esses instrumentos contemplarão diferentes aspectos das atividades

acadêmicas na **FATEC**, como: qualidade de cursos de graduação e pós-graduação, condições de trabalho disponíveis para os docentes e técnico-administrativos, guia de satisfação com os serviços disponíveis, dentre outros.

Os instrumentos serão disponibilizados a todos os membros da comunidade acadêmica, sempre por adesão voluntária. Desse modo não serão utilizados procedimentos amostrais para a validação dos dados.

Outro aspecto da adesão voluntária é o estímulo ao estabelecimento de uma cultura de avaliação institucional e a possibilidade de mensuração da proporção de respondentes dentro de cada segmento da comunidade acadêmica da **FATEC**, e aplicação de questionários para alunos de pós-graduação.

A aplicação dos questionários será feita via Internet, onde ficará disponível na *home Page* da **FATEC - CPA**, por tempo pertinente para cada membro da comunidade acadêmica. O acesso do usuário será certificado por meio de senhas específicas, garantindo o sigilo e impedindo duplicações de respostas.

Os dados coletados serão armazenados no bando de dados específico, permitindo o cruzamento de acumulados. Este banco será de uso exclusivo da CPA, com um controle de acesso por senha somente para o presidente da comissão e a coordenadora de sistema de informação do projeto.

4.3. Aplicação da técnica de grupo de enfoque para avaliação das condições relações de trabalho nos departamentos didático - científicos da FATEC

Os grupos de enfoque, como método qualitativo de avaliação, permitem a investigação aprofundada de um determinado tema, a exploração e entendimento quanto às ideias e reações, dos integrantes dos grupos que representam uma amostra do universo objeto de estudo.

Formados por um quantitativo que variam, os grupos são motivados a emitir opiniões sobre questões contidas em roteiros semiestruturados de entrevistas. A seleção dos integrantes do grupo será realizada por amostragem probabilística, por meio de sorteio. Os indivíduos serão comunicados que farão parte da equipe e avisados da data, local e hora e duração estimada da atividade.

A atividade será conduzida por um mediador e um relator, que deverão manter o máximo de neutralidade e objetividade na condução do trabalho. Como forma de registro de todas as reuniões serão registradas em atas e um parecer será elaborado

pelo mediador e relator do grupo. Inicialmente serão constituídos dois grupos de enfoque, de docentes e de servidores técnico-administrativos, para cada unidade administrativa avaliada.

4.4. Elaboração de relatórios parciais e finais de cada ciclo de avaliação institucional

Com o objetivo de organizar os dados coletados e interpolar os diferentes instrumentos de avaliação, quantitativos e qualitativos, os relatórios serão sistematizados com análises de dez diferentes dimensões de avaliação institucional, seguindo a recomendação do INEP.

O PDI da **FATEC** será documento balizador de todo o processo de avaliação institucional. Para cada dimensão avaliada os resultados obtidos serão comparados aos princípios do PDI para aquela área, bem como as metas previstas e a focalização de cada atividade.

4.5. Avaliação Externa da Instituição e do Processo de Autoavaliação Institucional

Essa avaliação será realizada por uma comissão de especialistas, indicadas pelo INEP, e que terá como interlocutora na instituição a CPA. Os instrumentos que serão utilizados para tal avaliação serão determinados pelo próprio INEP e terá como ponto de partida o relatório de auto-avaliação produzido pela CPA.



4. DIMENSÕES DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL A SEREM AVALIADAS

A partir dos dados e informações obtidos na execução dos itens acima supracitados, serão construídas análises de inferência para dez diferentes dimensões, que representam vários traços ou características dos aspectos institucionais. Cada dimensão é separada em categorias de análise, que serão caracterizadas por um grupo de indicadores adequado.

4.1. Primeira Dimensão: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Na análise do PDI serão considerados:

- O nível de congruência entre aos princípios estabelecidos pelo PDI e a realidade institucional;
- A articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), considerando as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
- O grau de conhecimento e apropriação da comunidade acadêmica quando ao PDI, mensurado pelos questionários pertinentes;
- O perfil esperado no PDI para os ingressantes e egressos da instituição.

4.2. Segunda Dimensão: a política para o Ensino, Pesquisa, Extensão e as Respectivas Normas de Operacionalização

Esta dimensão é dividida em quatro itens, sendo ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão.

Ensino de graduação

- Analisar exaustivamente a crítica do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), para os três cursos de graduação da **FATEC** verificando a articulação entre os mesmos;
- Avaliar a relação dos PPCs da **FATEC** com as diretrizes nacionais para cada curso de graduação;



- Avaliar a sistemática vigente de acompanhamento da qualidade dos cursos de graduação, através das análises geradas e a comparação das mesmas com percepção obtida pela consulta à comunidade por meio dos questionários.

Ensino de Pós-Graduação

- Serão consideradas as diferentes modalidades de pós-graduação desenvolvidas pela **FATEC**;
- Políticas de abertura de novos cursos e sistemática de avaliação da qualidade dos cursos implantados;
- Impacto das atividades como forma de educação continuada para egressos da **FATEC**;
- Evolução da produção científica por docente, com análise dos seguintes indicadores: publicação periódica/docente; número de alunos orientados na fase do estágio, número de eventos com participação de docentes/número de docentes, número de publicação/docente.

Extensão

- Análise de concepção e articulação do PDI com o plano de metas da **FATEC**;
- Ações de integração da extensão com o ensino e a pesquisa: serão analisados alguns indicadores como o número de alunos participando em projetos registrados/ano, a política de bolsas de extensão, a validação de atividades de extensão como carga horária para integralização curricular, a evolução do número de projetos de extensão, o número de certificados de atividades de extensão por docentes/ano, dentre outros;
- Caracterização da inserção social das atividades de extensão. Verificação das ações de extensão onde é possível mensurar ou estimar o público alvo atingido.

4.3. Terceira Dimensão: a Responsabilidade Social da Instituição

A caracterização dessa dimensão será feita por uma descrição das atividades pertinentes realizadas pela **FATEC**:

- Eventos culturais;

Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás.




- Trote solidário, com a arrecadação de alimentos por parte dos alunos dos cursos;
- Visitas Técnicas;
- Escritório modelo;
- Biblioteca à disposição da comunidade;
- Palestras e Eventos, abertos à comunidade;
- Home Page que presta serviços à comunidade colocando à disposição serviços e informativos, além de artigos, índices e indicadores econômicos dentre outros serviços de informação;
- Quanto às políticas afirmativas e de inserção social: foi elaborado e analisado um processo seletivo, incluindo os critérios de isenção para candidatos carentes;
- Análise das políticas e procedimentos adotados para a elaboração de convenio com a iniciativa privada, um sumario do processo de formulação de convênios e dados quantitativos de convênios que permitam a análise da evolução dos mesmos, evidenciando o número de convênios como, cooperativa, sindicatos patronais e detrabalhadores, ONGs, OVG, Escolas de Ensino Fundamental e Médio, Entidades Estrangeiras;
- Ações de Atendimento a membros da comunidade acadêmica portadores de necessidades especiais: procedimentos adotados na seleção de pessoal, atividades pedagógicas desenvolvidas para alunos enquadrados em tal categoria.

4.4. **Quarta Dimensão:** a comunicação com a sociedade

Nesse item será avaliado todo o sistema de comunicação, rádio, jornais e a página na internet. Análise de percepção da sociedade local quanto às atividades desenvolvidas por meio de aplicação de questionário específico.

4.5. **Quinta Dimensão:** as políticas de pessoal, plano de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo

- Avaliação constante do plano de cargos e salários da **FATEC**;
 - Ações desenvolvidas para a requalificação profissional de docentes e técnico-administrativos. Serão analisadas tais ações, bem como a proporção de servidores beneficiados, comparativamente. Alguns indicadores já estabelecidos,
- Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás.
- 

como o índice de qualificação do corpo docente (IQCD), serão utilizados;

- Avaliação do grau de satisfação dos funcionários quanto às condições materiais e de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho por meio de questionário.

4.6. Sexta Dimensão: organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados

Na instituição todos os órgãos administrativos e colegiados são previstos em regimento, com suas respectivas atribuições e normas estabelecidas. Nessa dimensão serão analisados apenas os aspectos de estruturação e difusão da informação gerada ao longo do processo administrativo.

- Descrição e análise de forma de composição dos colegiados da **FATEC**;
- Avaliação dos sistemas de informação utilizados para o armazenamento e processamento dos dados administrativos e operacionais da instituição;
- Análise da difusão de informações e decisões dos órgãos administrativos e colegiados para a comunidade acadêmica.

4.7. Sétima Dimensão: infraestrutura física, de ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunidade

Levantamento de toda a área existente nos departamentos, separadas por natureza de utilização (sala de aula, sala de docente, laboratório, auditório, área de convivência, biblioteca, salas de estudo etc.).

Análise da estrutura física da biblioteca, expansão do acervo nos últimos cinco anos e políticas institucionais para a expansão, acesso a sistemas informatizados de acesso a biblioteca.

Aumento do número de funcionários e programas de treinamento para uma adequada prestação de serviço. Disponibilidade de acesso à Internet e aplicação de questionários à comunidade acadêmica abordando a adequação de infraestrutura, com ênfase aos serviços de biblioteca e acesso à internet.



4.8. Oitava Dimensão: planejamento e avaliação, em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação Institucional

Essa dimensão será considerada como um processo de meta-avaliação, que possibilitará uma análise crítica dos instrumentos desenvolvidos para a avaliação e os resultados alcançados. Os itens e formas de avaliação serão:

- Relatório final de avaliação institucional descrevendo toda a sistemática de avaliação, a participação dos segmentos da comunidade acadêmica no processo, os recursos financeiros, materiais e humanos disponibilizados pela **FATEC**;
- Aplicação de questionário à comunidade acadêmica, a ser elaborado à época, abordando aspectos diversos da avaliação institucional, de modo a estabelecer a percepção dessa comunidade sobre o processo;
- Participação de todos os membros da CPA em grupo de enfoque, aplicados por consultores externos à comissão para elaboração de uma avaliação qualitativa da forma de trabalho da própria comissão.

4.9. Nona Dimensão: políticas de atendimento a estudantes e egressos

Estudantes

- Análise dos dados evolutivos dos alunos de graduação;
- Avaliação dos dados do perfil educacional do ingressante;
- Análise do perfil socioeconômico dos ingressantes no processo seletivo, determinado por questionário aplicado aos mesmos;
- Avaliação da evolução anual do número de bolsas de fomento aos alunos de graduação como bolsas de extensão, bolsas de trabalho e bolsas de monitoria de graduação;
- Descrição e avaliação das políticas e programas de assistência aos estudantes em todas as modalidades;
- Verificação, nos PPCs, das medidas de acompanhamento do rendimento dos alunos de graduação.

Egressos

- Avaliação das políticas de acompanhamento de egressos vigentes na instituição;
- Disponibilizado na Internet e, alternativamente, enviado pelo correio, um questionário de avaliação, com aplicação repetida a cada ciclo de avaliação;
- A ferramenta computacional a ser desenvolvida indicara, a cada cinco anos, a necessidade de um novo preenchimento do instrumento de avaliação por parte o egresso.

4.10. Décima Dimensão: sustentabilidade financeira

Para a avaliação dessa dimensão serão utilizados os relatórios anuais do **FATEC**, que apontará a captação e destino de toda a verba recebida pela instituição, a cada ano. Os dados evolutivos dos recursos disponibilizados serão comparados com as necessidades atuais da instituição e com a expansão prevista no PDI.



5. AÇÕES DE ESTÍMULO PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O ato de avaliação como processo político deve contar com ampla participação da comunidade acadêmica em todas as fases de sua execução. Nesse sentido todas as propostas incluídas no presente documento deverão ser analisadas pela mesma.

O programa será disponibilizado para consulta individual, onde cada membro da comunidade poderá enviar sugestões de alteração para o *e-mail* da CPA, e também será enviado a Diretoria da **FATEC** para formulação de sugestões. Sequencialmente serão realizados seminários abertos para debate das metodologias do projeto, resultados obtidos e ações necessárias para a evolução contínua da instituição.

6. DO CRONOGRAMA DO PRIMEIRO CICLO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação da **FATEC**;
- Elaboração e Aprovação do Regimento da CPA;
- Aprovação de Seminário à Comunidade Acadêmica Sobre a Estrutura do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e da Auto-Avaliação Institucional;
- Elaboração, apresentação à comunidade acadêmica, e envio ao INEP do Programa de Avaliação Institucional;
- Recebimento das Sugestões para o programa de avaliação institucional;
- Seminário à comunidade acadêmica para debate do programa de avaliação institucional;
- Reformulação do programa de avaliação institucional;
- Implementação do processo de coleta de dados quantitativos da instituição e elaboração das ferramentas computacionais para a aplicação e análise dos questionários à comunidade acadêmica;
- Elaboração do primeiro relatório parcial da avaliação institucional;
- Aplicação das demais metodologias de avaliação institucional e início da elaboração de análises de inferência sobre as dimensões previstas no projeto;
- Elaboração do segundo relatório parcial da avaliação institucional;
- Finalização das análises sobre as dimensões previstas no projeto. Meta-avaliação do processo executado e elaboração do primeiro relatório final de avaliação institucional.

6.1. Questionários utilizados na Avaliação Institucional

Os questionários serão aplicados on-line para os membros da comunidade, abordando os seguintes temas e público alvo:

- Instrumentos para avaliação das condições e relações de trabalho dos servidores da **FATEC**. Público Alvo: Docentes;
- Instrumentos para avaliação das condições e relações de trabalho dos servidores da **FATEC**. Público Alvo: Técnicos-Administrativos;

- Instrumento para avaliação das condições de oferta de serviços na **FATEC**. Público Alvo: Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes da Graduação e Pós-Graduação;
- Instrumento para avaliação dos cursos de graduação. Público Alvo: Discentes da Graduação;
- Instrumento para avaliação dos programas de pós-graduação. Público Alvo: Discentes da Pós-Graduação;
- Instrumento para avaliação de egressos. Público Alvo: Egressos dos Cursos de Graduação da **FATEC**.

6.2. Resultados da Avaliação

Os resultados da avaliação serão fornecidos à Direção Geral, aos órgãos colegiados aos interessados (coordenador do curso, professores (as) e estudantes, etc.), com o objetivo de comparar a situação existente com a situação ideal desejada.

Os resultados deverão contribuir para a tomada de decisões sobre mudanças que deverão ser introduzidas com o fim de se obter a melhoria desejada. Quando todos os cursos tiverem sido avaliados e a avaliação global da instituição estiver concluída, um Relatório da Instituição deverá ser elaborado e publicado.



7. DAS METAS

Quadro 01 – Metas da FATEC

META	CRONOGRAMA
Criação do Curso de Enfermagem	Abril de 2022
Criação do Curso de Agronomia	Abril de 2022
Criação do Curso Tecnólogo de Gestão em Segurança Pública (EaD)	Setembro de 2023
Criação do Curso Tecnólogo em Agronegócio (EaD)	Setembro de 2023
Criação do Curso Tecnólogo em Gestão em Vendas	Abril de 2024
Criação do Curso Tecnólogo em Instrumentação Cirúrgica	Abril de 2024
Criação do Curso de Direito	Abril de 2024
Criação do Curso Tecnólogo em Gestão hospitalar	Setembro de 2024
Pós-Graduação em Gestão Hospitalar	Setembro de 2023
Pós-Graduação em Agronegócio	Setembro de 2023

8. 1. Áreas de Atuação Acadêmica

Para concretizar sua missão, objetivos e metas, a **FATEC** desenvolverá atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, de forma a contribuir com o desenvolvimento da sociedade, por meio das várias ciências, sejam elas, Agrárias, Biológicas e da Saúde, exatas e Tecnológicas, humanas e Sociais, atuando nas áreas de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Cursos Tecnólogos.

8.2. Responsabilidade Social

O conjunto de mudanças ocorridas nas sociedades das últimas décadas configura uma nova condição histórica a essa sociedade, que passa a ser identificadas como sociedades pós-industriais ou pós-modernas.

Essa nova condição histórica assinala uma nova relação com o conhecimento, sobretudo pelos avanços no campo das tecnologias da informação e da comunicação. As mudanças em curso envolvem a compreensão de que a provisoriedade dos conhecimentos em nosso tempo, da ruptura de barreiras entre as diferentes áreas do conhecimento, de novas formas de utilização, da valorização da diferença, das múltiplas formas de sentir e perceber-se da realidade e, sobretudo, da necessidade de um maior estreitamento entre pesquisa-ensino-extensão, que dá sentido à educação superior.

Os impactos dessa transformação põem em xeque a formação profissional, aumentando consideravelmente o nível de exigência para o mercado de trabalho, altamente flexibilizado e excludente.

Evidencia-se o crescimento das desigualdades, uma maior concentração da riqueza e a manutenção de uma estabilidade econômica aumentando os custos do aumento do desemprego, redução de postos de trabalho e no nível de remuneração e dos direitos sociais.

O momento contraditório de intensificação da exclusão que atinge amplamente a vida social é também propício ao surgimento de oportunidades para a adoção de políticas, que tenham por efeito a inclusão social de setores mais amplos da sociedade.

Nesse sentido, é importante considerar a perspectiva de ampliação dos espaços institucionais, e de investimentos e fortalecimento de projetos que impliquem na produção e distribuição, o mais amplamente possível, dos conhecimentos socialmente relevantes, numa perspectiva de universalização da educação de qualidade para todos.


Nessa perspectiva, a **FATEC** não pode se furtar ao desafio proposto reafirmando sua responsabilidade social por ser uma instituição de ensino preocupada com formação humana, com o exercício pleno da cidadania e com a qualificação profissional.

A **FATEC** por meio de diversas ações de cunho social busca conscientizar os alunos a se responsabilizarem, desde o início de sua vida acadêmica, com atitudes que minimizem os problemas que afligem a sociedade goiana e brasileira, buscando mecanismos reflexivos capazes de provocar transformações que caminhem para um mundo mais solidário e justo.

A **FATEC** por meio do laboratório de informática oferecerá cursos à comunidade, utilizando os conhecimentos dos alunos, supervisionado pelos professores da área, levando assim o conhecimento de informática àqueles que ainda não tem acesso ao mesmo.

A **FATEC** gerará aproximadamente 20 (vinte) empregos diretos e mais de 80 (oitenta) empregos indiretos além das empresas comerciais e prestadoras de serviços que estarão migrando para a região, como encadernadoras, copiadoras, livrarias, lanchonetes etc.

A **FATEC** firmará parcerias com o município, estado e a união para colaborar em grandes campanhas como: campanhas de vacinação e combate à dengue. Neste Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás.

Three vertical green bars of varying heights are located in the bottom right corner of the page.

tipo de parceria a IES cederá o prédio e colocará funcionários a disposição das campanhas.

8.3. Política de Ensino

O contexto atual, marcado por um grande acúmulo de informações e avanço no conhecimento das várias áreas, caracterizado pelas novas mudanças conjunturais, de ordem econômica, política, social e cultural, vem desempenhando um papel condicionante no processo de redefinição do Ensino Superior, não somente no país, mas em todo o mundo.

Nesse sentido, a **FATEC** estabelece o compromisso de consolidar sua missão, orientando a política para o ensino superior da Instituição e colocando a ação pedagógica como a grande norteadora das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição.

A educação superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n.º 9.394/96, compreende os cursos sequenciais, os cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão. Entendemos que os cursos sequenciais, estruturados e não estruturados, pela semelhança com o ensino de graduação, devem obedecer a uma política integrada na **FATEC**.

A política de ensino superior, tanto para cursos sequenciais como para os cursos de graduação, terá maior eficácia à medida em que permitir a consecução a um processo seletivo que consiga trazer para a **FATEC** candidatos efetivamente comprometidos, por aptidões próprias, com os cursos que escolherem.

As linhas expressas neste Projeto Institucional, orientadas pelos princípios norteadores da **FATEC**, traduzidas pela indissociabilidade ensino-extensão-pesquisa, regionalidade, pela qualidade da educação e comunicação permanente, devem fundamentar o estabelecimento a uma política de ensino da instituição.

8.3.1. Diretrizes da Política de Ensino na FATEC

A Política e as Diretrizes do Ensino de Graduação da **FATEC** foram amparadas na Legislação Nacional, buscando alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade na articulação das áreas do saber.

Observando as novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, articulada com a iniciação científica, estímulo ao estudo e intervenção nas questões regionais, orienta suas ações por critérios de cooperativa, tomando como referência essencial a avaliação permanente. Fundamentado em tais pressupostos, o ensino de Graduação da **FATEC** pretende alcançar, na diversificação natural de suas especificidades, a unidade necessária, imprescindível à construção de uma identidade acadêmica própria, dentro de padrões de otimização interna de todos os seus segmentos.

O desafio está na reconstrução, na redefinição de conceitos e linhas de ação, na criação de novas práticas. Há de buscar-se, para tanto, mais amplos e qualificados níveis de desempenho, superando pontos críticos, enfatizando:

- A produção de conhecimentos próprios e originais, ultrapassando posição de mero ensino;
- A conquista de competência científica em termos de domínio e atualização de saberes e de recursos;
- A dinamização do processo de reflexão sobre a intervenção na realidade;
- A busca permanente da qualidade educativa e científica na qualificação continuada de todos os seus segmentos e processos;
- A mediação, no sentido de uma formação emancipatória;
- Preocupação constante com a educação continuada e com a formação total do indivíduo;
- Capacidade de desenvolver um Sistema Educacional com qualidade para diversos níveis;
- Condições de colaborar com a empregabilidade e com o desenvolvimento pessoal e social do seu alunado, colaborando com a região;
- Atuação sustentável e construída em conjunto com a sociedade em que se insere;
- A Região Centro-Oeste é populosa, com um significativo número de cidadãos sem ensino superior, sendo um dos principais polos de desenvolvimento econômico do País;
- Transformação do curso para flexibilização da grade, melhoria da interdisciplinaridade, melhor atendimento à diretriz e auxiliar na construção das competências e habilidades propostas pelo curso;
- Implantação de práticas inovadoras de apoio aos estudantes, como o

objetivo de atender à sua missão, que busca valorizar a pessoa humana, compreendida na sua totalidade um ser em relação com o seu semelhante e o mundo sociocultural que o cerca, eclético, criativo, inovador e com capacidade de intervir em diferentes ambientes e situações;

- Criação de núcleos de pesquisa para elaboração dos trabalhos de conclusão;
- Criação de práticas de apoio aos estudantes, com o objetivo de promover o nivelamento dos alunos e auxiliar no aprendizado de Matemática Básica, Português, Redação, além de implantar Plantões de Dúvidas;
- Ações integradoras com a Comunidade, para desenvolvimento da Cidadania;
- Ampliação da infraestrutura e acervo da biblioteca;
- Ética e responsabilidade social;
- Apoio ao desenvolvimento econômico e sustentável, para tal, a estruturação das ações ocorre por meio do diálogo com a sociedade, o respeito ao próximo e às necessidades regionais, nas localidades onde tenha capacidade de interação e, conseqüentemente, intervenção;
- Incentivo ao Ensino, integrado à pesquisa e à extensão;
- Interdisciplinaridade, para o desenvolvimento da integração interna e externa, respeito entre as diversas áreas e o incentivo do senso crítico;
- Processo educacional que possibilite ao indivíduo construir conhecimento científico e humanístico, capaz de contribuir com o desenvolvimento de um mundo multicultural, diversificado e complexo.

O objetivo da **FATEC** é ser um centro educacional voltado para a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais, econômicos e políticos. A sua atuação consiste em desenvolver, implantar, gerir e ofertar Cursos de Extensão, Graduação Tecnológica, Bacharelado, Licenciatura e Pós-Graduação com qualidade, de forma a colaborar com o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade.

Os objetivos institucionais são:

- Proporcionar um processo educativo que promova a qualificação profissional comprometida com a emancipação humana e com a justiça social;
- Estimular a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento humano por meio da cooperação e da liberdade para que cada um alcance seu ideal de vida;

- Proporcionar a participação construtiva e acesso ao conhecimento científico de instrumentos e técnicas que promovam o desenvolvimento humano;
- Incentivar a busca do saber em todas as áreas da instituição tendo em vista o compromisso de qualificação e de responsabilidade social;
- Promover a integração da instituição com a comunidade regional;
- Incrementar a prática de pesquisa com visão criativa e renovadora;
- Incentivar e manter a pluralidade de ideias;
- Preparar a Instituição para os desafios futuros;
- A atitude criativa, ativa, confrontadora, compatível com a intencionalidade de construção de sujeitos históricos e críticos.

Para alcançar tais propósitos, a Política de Graduação da **FATEC** em sintonia com a política de pesquisa e extensão institucional, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino.

Procurando garantir uma infraestrutura favorável à otimização do desempenho acadêmico, busca, em ritmo constante e gradativo, a projeção e melhoria de espaços acadêmicos, como laboratórios, salas de aula, bibliotecas, salas especializadas, entre outros, e a qualificação permanente dos serviços disponíveis aos estudantes.

O ensino de pós-graduação destina-se a proporcionar formação científica, cultural e profissional, ampla e aprofundada, em diferentes ramos do saber. A pós-graduação, atividade intimamente ligada à pesquisa e responsável pela produção de conhecimento científico, técnico e cultural no âmbito acadêmico é um dos diferenciais em relação a outras instituições de educação superior. Atualmente há forte ênfase na pós-graduação lato sensu.

A **FATEC** busca a consolidação dos programas de pós-graduação existentes, a qualificação e expansão dos cursos de pós-graduação lato sensu, convênios de cooperação e intercâmbio com outras instituições de ensino superior, e, ainda, parcerias com entidades públicas, empresas e organizações da sociedade civil, que possam contribuir para o avanço da pós-graduação.

O compromisso em oferecer um ensino de pós-graduação com qualidade se expressa, também, na procura por integrar e qualificar o ensino, promovendo a inserção dos alunos em projetos de pesquisa de âmbito nacional e internacional, e na

realidade profissional, enriquecendo e qualificando o processo acadêmico com a integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

A **FATEC** considera o aluno em sua totalidade, portanto o Currículo não pode ser analisado de outra forma. Os Docentes, semestralmente, revisam os conteúdos programáticos, discutem as estratégias de ensino e a forma do desenvolvimento das atividades do semestre. Isto possibilita um trabalho integrado e participativo, além de uma melhoria contínua.

A auto-avaliação colabora com informações e análises para esta reflexão na qual participa o conjunto dos Professores. A modernidade significa o desafio que o futuro acena para as novas gerações, em particular seus traços científicos e tecnológicos.

A modernidade, portanto, não se constitui em analisar o presente ou aceitar padrões sociais que definem o que é moderno, mas em fazer e construir o futuro. Isso só é possível quando os agentes envolvidos pesquisam e intervêm de forma construtiva e ética.

Para preparar o indivíduo para essa postura e para obtenção das competências necessárias que o capacitam para a ação é necessário que ele desenvolva atividades questionadoras e problematize na sua prática cotidiana.

A **FATEC** possui esta concepção em sua abordagem pedagógica, portanto tem uma orientação voltada à participação, ao diálogo, à reflexão e à integração entre Discentes, Docentes, Gestores e Comunidade Externa, visando a construção contínua do seu Projeto Pedagógico.

Ainda, em uma perspectiva dialógica e centrada em valores humanos, se desenvolvem os projetos dos Cursos, com estratégias de ensino-aprendizagem e avaliações que tendem a auxiliar ao discente na construção do aprendizado.

Conforme o Capítulo IV, art. 43, da Lei de Diretrizes e Bases Nacional, Lei n.º 9.294/96, foi construída a concepção pedagógica da **FATEC** e tem sido desenvolvida a sua prática pedagógica, que consiste em:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade



brasileira, ecolaborar na sua formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A Extensão está presente nos Cursos que são ministrados, nas atividades que são desenvolvidas e na prática cotidiana. Também pode ser demonstrada pelos trabalhos desenvolvidos em sala, pela empresa júnior, pelas atividades integradas, pelas oficinas profissionalizantes, pelos Trabalhos de Conclusão de Curso, pelos Estágios e pelo Projeto de autoavaliação.

8.3.2. Da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A educação superior, ministrada por meio de cursos de graduação, pós-graduação e de cursos sequenciais e tecnólogos, deve pautar-se pela indissociabilidade entre ensino- extensão-pesquisa, pela regionalidade, pela comunicação e pela qualidade da educação, que se concretizam na **FATEC**; pela ação integrada entre teoria e prática profissional; pela otimização dos currículos; pela titulação e qualificação dos docentes; pelo tempo efetivo de dedicação dos docentes às atividades acadêmicas e de produção científica; pela adequação da Biblioteca como

meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da Informática no processo de formação profissional.

8.3.3. Das Características dos Cursos de Graduação

O ensino de graduação deve ser generalista e pluralista, admitindo, todavia, habilitações profissionais específicas e considerando que a base da atuação profissional deve assentar-se em sólidos conhecimentos fundamentais das diversas áreas do saber, relacionadas com cada profissão.

8.3.4. Das Características da Formação

Os perfis dos cursos de graduação, orientados por seus Projetos Pedagógicos, fundamentados neste Projeto de Desenvolvimento Institucional da **FATEC**, assegurando consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, deverão favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade regional, nacional e internacional, garantindo o estímulo à iniciação e à pesquisa científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

8.3.5. Das Características dos Cursos Sequenciais

Os cursos sequenciais têm como objetivo, o atendimento das necessidades do mercado de trabalho, favorecendo elementos de cultura geral relativos à área de formação, os instrumentos metodológicos que permitam aos estudantes adquirirem competências profissionais e o efetivo preparo para acompanharem as evoluções do campo do saber escolhido, possibilitando-lhes o aproveitamento dos créditos obtidos nos cursos de graduação que porventura vierem a realizar.

8.3.6. Dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Tecnólogos e de Graduação

Os Projetos Pedagógicos dos cursos tecnólogos e de graduação, respeitada a autonomia universitária e assegurada a consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, devem visar à formação de profissionais competentes, empreendedores,



comprometidos com o desenvolvimento da Região.

8.3.7. Da Pesquisa e da Extensão

A pesquisa e a extensão são fundamentais à vida acadêmica e devem estar articuladas, indissociavelmente, ao ensino, difundindo valores, produzindo conhecimentos novos, especialmente sobre a Região Centro-Oeste, e promovendo, no ensino, a iniciação e a formação científicas e a planificação curricular.

8.3.8. Das Características dos Currículos

Os currículos plenos dos cursos sequenciais e de graduação devem evitar sua vinculação a uma única linha de pensamento, já que a busca da Verdade é incompatível com uma única linha teórica ou ideológica.

8. 3.9. Do Envolvimento Institucional do Corpo Docente

Ao mesmo tempo em que se busque a titulação e a qualificação dos docentes, devem ser criados mecanismos que motivem a permanência, o comprometimento e o envolvimento institucional dos professores com a **FATEC**.

8.3.10. Da Interiorização

A interiorização do ensino superior, responsável também pela democratização ao acesso e à produção do saber, na área de abrangência da **FATEC**, deve priorizar o seu sentido itinerante e o seu compromisso com a qualidade da educação.

8.3.11. Do Ensino à Distância

A adoção do processo de ensino à distância, no todo dos cursos ou em parte dos mesmos, deve ser instrumento de qualificação, de expansão e de modernização educacionais, efetivando-o com custo acessível, possibilitando maior participação da comunidade.



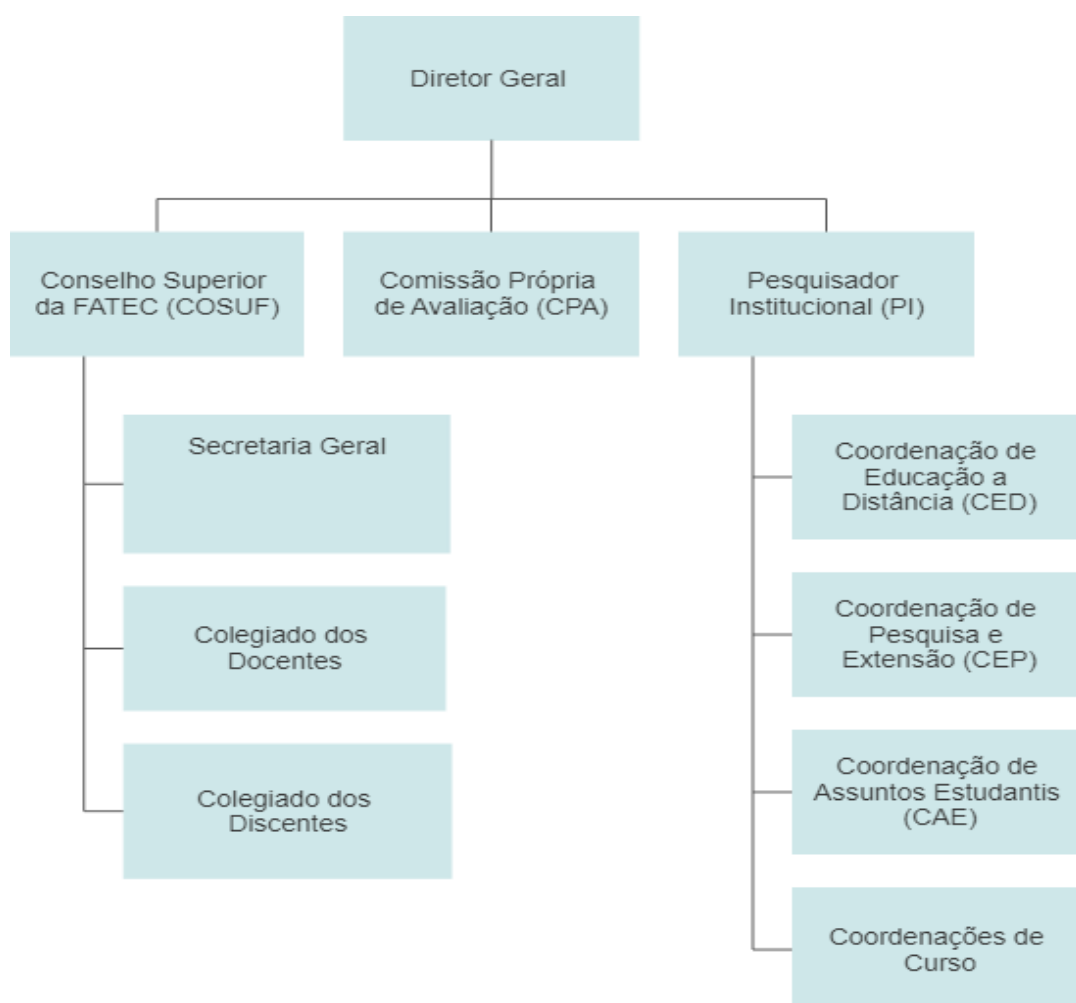
9. GESTÃO INSTITUCIONAL

A Gestão Institucional compreende os meios pelos quais se buscam os fins almejados no planejamento estratégico educacional a fim de prestar um serviço de qualidade para os alunos, planejarem as atividades, estratégias e metodologias a serem adotadas e programar o desenvolvimento institucional aliando teoria e prática, com o planejamento didático pedagógico.

9.1. Organograma

O Organograma da FATEC discrimina os Órgãos Administrativos que compõem essa instituição dentro das bases do princípio de hierarquia.

Figura 01 - FATEC
Organograma



9.2. Organização Administrativa

A **FATEC**, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, criada e mantida pelo Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda.-ME, tendo por sócios proprietários Felipe Balduino Souza e Josefa Rodrigues de Araújo, empresa familiar de categoria privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.256.487/0001-92 e com sede na Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP: 75.813-000, Caçu - Goiás, será regida pela Legislação Nacional de Ensino Superior, pelo Regimento Geral da entidade Mantenedora e por este Regimento.

A **FATEC** tem por finalidade formar profissionais de diversas áreas em nível superior, assim como aperfeiçoar e especializar técnicos e profissionais nos diversos campos do saber, nas modalidades presencial e à distância, bem como estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços, as suas atividades de ensino e pesquisa e terá a seguinte estrutura:

- I – Colegiado Superior (COSUF);
- II – Diretoria Geral;
- III – Colegiado do Curso;
- IV – Coordenação de Curso;
- V – Órgãos de Apoio das Atividades Acadêmicas;
- VI – Comissão Própria de Avaliação (CPA).

9.3. Do Funcionamento dos Órgãos Deliberativos

O funcionamento dos órgãos deliberativos obedece às seguintes normas:

- As reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;
- As reuniões deverão se realizar com a presença de metade, mais um, dos membros do respectivo órgão;
- As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número. Nas votações, são observadas as seguintes regras:

- As decisões são tomadas por maioria simples dos presentes;
- As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
- As decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
- O Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- Cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto;
- Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;
- Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;
- As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos;
- É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

Do Colegiado Superior (COSUF):

O COSUF - Colegiado Superior, órgão máximo de funções deliberativa, normativa e consultiva da **FATEC** em assuntos de política acadêmica e administrativa, é constituído dos seguintes membros:

- I - O Diretor, que o preside;
- II - Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- IV - Pesquisador Institucional (PI);
- V - Um representante da Entidade Mantenedora;
- VI - Um Coordenador de Curso de cada área do conhecimento;
- VII - Um representante dos docentes da Graduação e outro da Pós-Graduação;
- VIII - Um representante discente, indicado por seus pares;
- VIII - Um representante do corpo técnico-administrativo;
- IX - Um representante da comunidade externa.

§ 1º Todos os membros de que tratam os incisos V e VI, serão obrigatoriamente do quadro de docentes da **FATEC**, escolhidos na forma deste Estatuto ou do Regimento.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos VII e VIII são eleitos por seus pares e dos representantes.

§ 3º Os mandatos são de dois anos com direito a uma recondução.

§ 4º Compete ao COSUF:

- I - Definir diretrizes didático-científicas e administrativas da **FATEC**;
- II - Deliberar em matéria de planejamento, supervisão e avaliação das funções de ensino, pesquisa e extensão e de atividades de gestão e de apoio técnico administrativo;
- III - Deliberar, no âmbito de sua competência, sobre este regimento, suas alterações e emendas, interpretá-lo e decidir sobre os casos omissos;
- IV - Deliberar sobre os assuntos, representações ou recursos que lhe sejam encaminhados pelo Diretor Acadêmico;
- V - Deliberar, no âmbito de sua competência, sobre a criação, a expansão ou extinção de cursos sequenciais, de cursos de graduação, de pós-graduação ou de extensão;
- VI - Aprovar os currículos e as normas de organização e funcionamento dos cursos sequenciais, dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- VII - Aprovar as normas dos processos seletivos de ingresso nos cursos superiores da **FATEC**;
- VIII - Aprovar os planos de carreira do pessoal docente e do pessoal técnico administrativo;
- IX - Aprovar as normas para contratação de pessoal docente;
- X - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e dos programas de educação superior;
- XI - Deliberar sobre o orçamento anual da Faculdade;
- XII - Regulamentar as atividades de todos os setores da Faculdade;
- XIII - Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XIV - Apreçar o relatório anual e a proposta de programação para o exercício seguinte da Diretoria da Faculdade;
- XV - Aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;

XVI - Deliberar, em grau de recurso, sobre matéria referente à vida acadêmica dos alunos e aos pedidos de matrícula, trancamento, cancelamento, transferência, aproveitamento de estudos e outros que lhe forem encaminhados pelo Diretor Acadêmico;

XVII - Aprovar o calendário acadêmico de cada período letivo;

XVIII - Aprovar o regimento da Faculdade com seus anexos e suas alterações, encaminhando-o à mantenedora para que esta o submeta ao Ministério de Educação, na forma da legislação vigente;

XIX - Exercer as demais atribuições que lhe são atribuídas em lei e neste regimento.

Da Diretoria Geral

A Diretoria Geral, órgão executivo superior, superintenderá, coordenará e fiscalizará todas as atividades da **FATEC**.

I - A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor para um mandato de quatro anos, podendo haver recondução, em conformidade com o Estatuto da mantenedora.

II - O (A) Diretor (a) Acadêmico da Faculdade responde por todos os atos administrativos e suas implicações legais e fiscais.

3º O (A) Diretor (a) Geral poderá, ouvido a Mantenedora, propor ao COSUF - COLEGIADO SUPERIOR a criação de assessorias especiais para auxiliá-lo na gestão acadêmica e administrativa da Faculdade.

5º São atribuições do (a) Diretor (a) Geral:

I - Promover, em conjunto, a integração, o planejamento e a harmonização na execução das atividades da Faculdade;

II - Representar a Faculdade, interna e externamente, no âmbito de suas atribuições;

III - Zelar pela observância da legislação do ensino, deste regimento e das normas complementares emanadas do órgão colegiado superior da Faculdade;

IV - Convocar e presidir as reuniões do COSUF- COLEGIADO SUPERIOR da Faculdade, com direito a voz e voto, incluído o de qualidade;

V - Designar e dar posse ao Diretor Acadêmico, Diretor Administrativo-Financeiro, aos Coordenadores de Curso e dirigentes de órgãos de apoio;

VI - Manifestar-se sobre propostas de criação, incorporação e fechamento de cursos, habilitações de graduações de cursos sequenciais e de pós-graduação;

- VII - Praticar todos os atos administrativos e jurídicos necessários à administração da Instituição;
- VIII- Oportunizar constante organização do corpo docente e do pessoal técnico administrativo;
- IX - Representar oficialmente a Faculdade, sempre que necessário ou conveniente;
- X - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Biblioteca, Direção Acadêmica e Órgãos de apoio;
- XI - Assinar, juntamente com a Secretaria, toda a documentação com relação à vida escolar dos alunos da Faculdade;
- XII - Assinar convênios e/ou receber quaisquer recursos financeiros destinados à Faculdade;
- XIII- Participar ou indicar um integrante para cada uma dos colegiados de curso;
- XIV - Admitir e demitir integrantes do corpo técnico-administrativos;
- XV - Conceder abatimentos ou gratuidades nas mensalidades;
- XVI- Exercer a presidência do COSUF - COLEGIADO SUPERIOR.

6º A Diretoria Geral tem sua organização e funcionamento definido em regimento próprio, o qual disporá sobre a organização das demais unidades executivas, técnico-administrativas e de apoio, bem como dos órgãos de apoio da Faculdade.

Da Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica é o órgão executivo superior destinado a programar a política acadêmica da Instituição.

- 1º - A Diretoria Acadêmica é exercida pelo Diretor, sendo este designado pelo Diretor Geral, ouvida a Entidade Mantenedora, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido;
- 2º - A Diretoria Acadêmica tem como órgãos de apoio a Secretaria Acadêmica e o Serviço de Apoio e Orientação ao Estudante;
- 3º - Compete ao (à) Diretoria Acadêmica gerenciar a formulação, execução e avaliação do projeto pedagógico institucional, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
- 4º - As demais atribuições serão fixadas pelo Diretor Geral.

Da Diretoria Administrativa – Financeira

A Diretoria Administrativo-Financeira, órgão executivo superior, coordena as atividades de apoio administrativo-financeiro, cabendo ao Diretor Geral fixar as demais atribuições.

1º - A Diretoria Administrativo-Financeira é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, sendo este designado pelo Diretor Geral, ouvida a entidade Mantenedora, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

2º - A Diretoria Administrativo-Financeira tem como órgãos de apoio o Protocolo, a Tesouraria, a Biblioteca, o Setor de Recursos Humanos, Recursos Tecnológicos e de Sistemas de Informação.

Do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é a unidade básica da **FATEC**, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado por docentes das disciplinas que compõem o respectivo currículo pleno, pelos (as) estudantes nele matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo nele lotado.

1º - O Colegiado de Curso é o órgão com funções deliberativas e normativas, responsável pelo projeto pedagógico do curso e pela avaliação permanente de sua implementação e do desempenho de docentes e discentes.

2º - O Colegiado de Curso é integrado pelos seguintes membros:

- I - Coordenador (a) de Curso, que o presidirá;
- II - Dois representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, commandato de dois anos, permitida uma única recondução;
- III - Um representante do corpo discente, indicado pelo Centro Acadêmico do curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução;
- IV - Um representante indicado pelo Diretor Geral.

Parágrafo 3º - São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - Aprovar o projeto pedagógico do curso;
- II - Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- III - Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre os professores lotados no curso, respeitada as especialidades;

- IV - Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUF;
 - V - Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos, adaptações de alunos e demais assuntos, quando a coordenação assim entender a necessidade;
 - VI - Emitir parecer, quando solicitado pelo Diretor Geral, sobre admissão, promoção, afastamento e participação em programas de capacitação do pessoal docente lotado no curso;
 - VII - Aprovar o plano e o calendário de atividades do curso elaboradas pelo Coordenador;
 - VIII- Propor adequações curriculares;
 - IX - Propor diretrizes, normas e estratégias de funcionamento, a fim de atingir os objetivos do curso;
 - X - Promover avaliação do curso, de acordo com os indicadores de qualidade exigidos pelo MEC;
 - XI - Deliberar sobre as normas de funcionamento dos laboratórios;
 - XII - Atuar como fiscalizador do desenvolvimento das atividades do curso;
 - XIII- Deliberar sobre as atividades acadêmicas complementares do curso;
 - XIV- Elaborar as normas dos trabalhos de conclusão de curso;
 - XV - Exercer as demais competências que lhe tiverem sido previstas em lei e neste regimento.
- 4º - Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas gerais:
- I - Os Colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem com maioria simples, salvo nos casos previstos neste regimento;
 - II - O Presidente dos Colegiados participa da votação e, no caso de empate, terão voto de igualdade;
 - III - Os Colegiados reúnem-se ordinariamente uma vez a cada mês, de acordo com o calendário anualmente fixado;
 - IV - As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas, no calendário acadêmico, serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando na convocação a pauta dos assuntos;
 - V - As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do Colegiado ou através de requerimento da maioria simples dos seus membros;
 - VI - As reuniões de caráter solene serão públicas e funcionarão com qualquer número

departicipantes;

VII - Das reuniões é lavrada ata, que deverá ser lida e assinada na mesma reunião ou naseguinte;

VIII- É obrigatório, com preferência sobre qualquer outra atividade, o comparecimento dos membros dos colegiados às reuniões dos Colegiados;

IX - Nenhum membro do Colegiado pode votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;

X - Os membros dos Colegiados, que acumularem cargos ou funções, terão direito, apenas, a um voto;

XI - Não será admitido o voto por procuração;

XII - As deliberações dos Colegiados que importem em alterações de condições econômico-financeiras ou patrimoniais, ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da entidade mantenedora ou da sua homologação;

5º - As decisões dos Colegiados podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral;

6º - Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso para o COSUF, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido.

Da Coordenação dos Cursos

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um (a) coordenador (a) com graduação na área de formação do curso e com titulação no mínimo de especialista, indicado pela Direção Geral com mandato de dois anos, permitido uma recondução.

Compete ao Coordenador (a) de Curso:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II - Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;

III - Elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

IV - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

- V - Fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- VI - Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VII - Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- VIII - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- IX - Executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- X - Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade.

Dos Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Os órgãos de apoio as atividades acadêmicas, vem dar suporte técnico as atividades da instituição, para uma melhor eficácia na prestação do serviço.

Da Secretaria

A Secretaria é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento escolar e administrativo da instituição, dirigido por um (a) Secretário (a) Geral, sob a orientação do Diretor Geral.

1º - Compete à Secretaria Geral:

- I - Chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços e comparecer às reuniões do Conselho Superior, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- II - Abrir e encerrar os termos referentes aos atos escolares, submetendo-os à assinatura do (a) Diretor (a) Geral;
- III - Organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou à direção da Faculdade;
- IV - Redigir editais de processos seletivos e elaborar as listas de chamadas para exames e matrículas;
- V - Publicar, de acordo com este regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os

interessados;

VI - Trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

VII - Organizar as informações da direção da faculdade e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

2º - O (A) Secretário (a) Geral terá, sob sua guarda, todos os livros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados por este Regimento e pela legislação vigente.

Da Biblioteca

A FATEC dispõe de uma Biblioteca especializada para uso do corpo docente e discente e da comunidade, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

A Biblioteca manterá um acervo de livros, revistas, periódicos, jornais, vídeos e multimídia da FATEC. Para utilizar os serviços da Biblioteca o (a) docente deverá retirar o guia do usuário que estabelece normas para empréstimos.

Para utilização da Biblioteca para o estudo em grupo, o (a) docente deverá reservar com antecedência mínima de 48h (quarenta horas) junto ao bibliotecário. A atualização do acervo será feita semestralmente, com base nas solicitações encaminhadas pelos (as) docentes à Coordenação de Curso, quando das realizações das reuniões pedagógicas.

Além de que as coordenações deverão manter os cadastros de professores junto às editoras, para que fiquem por dentro das novidades. Cada livro ofertado pela Editora ao professor, que não faça parte do acervo da biblioteca, será adquirido pela **FATEC**. Os recursos para atualização do acervo estarão na previsão orçamentária.

Os livros da Bibliografia a serem utilizadas pelos (as) docentes devem preferencialmente, constar do acervo da biblioteca. Por isso os mesmos deverão fazer uma visita periódica a mesma e verificarem o acervo referente as suas disciplinas. A Biblioteca será organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, rege-se por regulamento próprio.

Do financeiro e da Contabilidade

Do financeiro e a Contabilidade são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Compete ao (a) Contador (a):

I - Apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade;

II - Cooperar com a Direção Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Dos Demais Serviços

Os serviços de manutenção e limpeza, de vigilância e de portaria, realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora.

Da Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

A Faculdade foi criada em 13 de janeiro do ano de 2022 pela portaria 0001 do Diretor Geral Felipe Balduino Souza, que no ato instituiu como entidade mantenedora o Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda.-ME, tendo por sócios proprietários Felipe Balduino Souza e Josefa Rodrigues de Araújo, empresa familiar de categoria privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.256.487/0001-92 e com sede na Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP: 75.813-000, Caçu - Goiás, perante as autoridades públicas em geral, pela **FATEC**, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitadas os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da instituição colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da instituição podendo delegá-la no todo ou em parte, à Direção Geral, encaminhando mensalmente, à mesma, relatório circunstanciado de todas as receitas e despesas ocorridas no período. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos Órgãos Colegiados que importem aumento de despesas.

Relações e Parcerias com a Comunidade, Outras Instituições e Empresas

A **FATEC**, como instituição de ensino, pesquisa e extensão, utilizando da ética, transparência e o respeito às diferentes formas de organização, estabelecerá relações com os membros da comunidade acadêmica e comunidade em geral fornecedores, empresas, instituições, governo e sociedade.

Somente com o apoio e parcerias com a comunidade, instituições e empresas será possível realizar as ações sociais. Desta forma, a **FATEC** realizará contatos com lideranças de entidades comunitárias, comunidades religiosas, escolas municipais e estaduais, creches, Organizações Não-Governamentais e demais fundações e autarquias de cunho social, na perspectiva de estabelecer parcerias para pesquisa e análise sobre as demandas sociais da comunidade, apoiando a criação de Associação de Moradores e incentivando a participação da comunidade nas ações sociais e ambientais da IES.

Serão estabelecidas também, parcerias que possibilitem o desenvolvimento de projetos de extensão universitária na comunidade como os projetos de Inclusão Digital, Escritório Modelo de Contabilidade, Escritório Modelo de Advocacia entre outros. Por meio de parcerias com os governos do município e do Estado, a **FATEC** promoverá oficinas, simpósios, workshops, conferências, semanas científicas e demais eventos sobre os mais variados temas para professores e para a comunidade a fim de que os conhecimentos produzidos sejam democratizados.

A **FATEC**, em parceria com empresas privadas, e seus órgão de apoio como Centro de Integração Empresas e Escolas - CIEE, Instituto Euvaldo Loyd - IEL, SENAI, SENAC e outros, estabelecerá um diálogo com os mesmos a fim de verificar a demanda e necessidades potenciais do mercado de trabalho com o objetivo de oferecer cursos de extensão direcionados para essas demandas, proporcionando aos discentes e comunidade em geral, a qualificação necessária ao ingresso no mercado de trabalho, seja por meio de estágios ou pela contratação efetiva.

A **FATEC** firmará parcerias com os governos municipal, estadual ou federal para colaborar em grandes campanhas como as de vacinação e combate à dengue. Neste tipo de parceria a IES cederá o prédio e disponibilizará funcionários a efetivação dessas campanhas.

A **FATEC**, com a colaboração de empresas, instituições e a comunidade incentivará e promoverá eventos culturais, cívicos e científicos que possibilitem uma vivência extracurricular aos estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos. A IES em sua página na Rede Mundial de Computadores (Internet) divulgará os eventos ao público tais como:

- Conferências, seminários, simpósios e palestras;
- Publicações incluindo relatórios, panfletos, relatórios informativos, estudos de caso;
- Criação de um prêmio em reconhecimento às melhores práticas, iniciativas ecolaboração à comunidade.

Os investimentos da IES na comunidade é uma contrapartida justa, uma vez que é a comunidade que fornece infraestrutura e capital social para a viabilização de sua existência. O respeito às culturas locais e a disseminação de valores sociais devem fazer parte de uma política de desenvolvimento comunitário da IES. Elaboraremos uma política estruturada de ação social, devendo envolver funcionários e parceiros na execução e apoiar projetos sociais locais.



10. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

10.1. O Corpo Docente

O Corpo Docente da **FATEC** será formado por profissionais comprovadamente qualificados, mediante processo especial de avaliação para o ingresso e permanente avaliação para sua continuidade na Instituição.

Normas gerais para admissão do docente

Para indicação do professor para contratação, o Coordenador de Cursos, juntamente com a Direção, observará no currículo apresentado os seguintes critérios:

- Experiência docente no ensino superior;
- Análise curricular dos títulos de graduação, pós-graduação, mestrado e ou doutorado;
- Publicações de artigos, resumos e apresentação em seminários e congressos;
- Apresentação prática de uma aula às Coordenações e Diretoria.

Das Atividades Docentes

As atividades docentes compreendem:

- As relacionadas com a preservação, elaboração e transmissão de conhecimentos, por meio de aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição e debates; realização de trabalhos práticos e teóricos de iniciação e treinamento; elaboração de trabalhos destinados à publicação e ligados ao ensino, pesquisa ou extensão; participação em congressos e reuniões de caráter científico, didático, cultural e artístico para os quais seja designado;

- As relacionadas com a formação ética dos alunos;
- As relacionadas com a administração da **FATEC** ou da própria mantenedora, quando designado, privativas do exercício da função docente abaixo mencionadas:
 - Participação em trabalhos de programação e assessoramento vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
 - Participação em comissões para as quais forem designados, visando à seleção de novos docentes e de pesquisadores, verificação do aprendizado que não o da disciplina na qualseja titular, ou execução de outras atividades de interesse da Instituição;
 - O docente com carga horária destinada a pesquisa e extensão, deverá permanecer durante este período na IES para atendimento extraclasse ao discente.

Das Categorias

O Corpo Docente da **FATEC** se distribui entre as seguintes classes da carreira de magistério:

- Professor Titular - Com titulação de Mestre e ou Doutor;
- Professor Adjunto - com titulação mínima de Mestre;
- Professor Assistente - com titulação mínima de Especialista;
- A título eventual e por tempo estritamente determinado, pode dispor do concurso de Professores-Visitantes e de Professores Colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira;
- Os professores serão contratados pelo Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda.-ME, segundo o regime das leis trabalhistas (CLT);

- A admissão do professor será feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Colegiado, em conformidade com o disposto no Regimento da Mantenedora;
- Para indicação do professor à contratação, o (a) Coordenador (a) de Curso, juntamente com a Direção, observarão no currículo apresentado os seguintes critérios: Experiência docente no ensino superior; análise curricular dos títulos de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado; publicações de artigos, resumos e apresentação em seminários e congressos, e apresentação prática de uma aula às Coordenações e Diretoria.

Das Atribuições Do (a) Docente

- Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;
- Observar o regime escolar e disciplinar na instituição;
- Elaborar e executar projetos de pesquisas;
- Votar, podendo ser votado para representante de sua categoria no Colegiado;
- Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

Dos direitos do (a) docente

- Perceber salários compatíveis com a função docente autorizado neste Regimento e nos da Entidade Mantenedora;
- Escolher seus representantes nos órgãos colegiados;
- Afastar-se temporariamente para participar de cursos de pós-graduação, desde que autorizado previamente pela Mantenedora, mediante apresentação de projetos.

Do apoio didático - pedagógico

A Diretoria da **FATEC** atuará juntamente com as Coordenações de Cursos e com os (a) docentes, dando-lhes todo o suporte técnico, logístico, psicológico necessário, a fim de proporcionar a todos um melhor entendimento dos processos acadêmico-administrativo e, conseqüentemente, melhor entrosamento durante o desempenho profissional em todo o período letivo.

Para tal objetivo, será elaborado um guia ao docente (Manual do professor em anexo) com o intuito de se tornar uma ferramenta útil para o convívio acadêmico e profissional entre docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e a administração superior da **FATEC**.

Este guia estabelecerá uma sistematização clara e eficiente para tal convívio e, dessa forma, fomentará o cumprimento do objetivo maior de nossa Instituição, qual seja, oferecer aos estudantes um ensino da mais alta qualidade, num ambiente agradável e construtivo de convívio social. Tal manual terá atualizações sempre que necessárias para atender aos objetivos da Instituição e manter o convívio acadêmico em perfeita ordem e harmonia.

Qualificação do Corpo Docente - Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP

Os desafios impostos pelas modificações que vem acontecendo em todos os setores da sociedade não devem ser enfrentados somente pelos (as) estudantes. Uma IES, que pretende que seu ensino seja de alto padrão, precisa ter como prioridade o apoio e suporte para que todos docentes ofereçam aos estudantes oportunidades para uma excelente aprendizagem.

Embora esteja nos planos da **FATEC** contratar professores altamente qualificados será sempre necessário manter em sua estrutura um serviço de apoio a atuação do (a) docente na sala de aula, nos projetos de pesquisa e extensão.

O Núcleo de Apoio Pedagógico, ainda a ser criado, desenvolverá suas atividades em comum acordo com a CPA. Seu plano de ação deverá ser periodicamente discutido e revisado com essa Comissão, para que sejam avaliados criticamente, tanto os cursos como o desempenho dos (as) professores (as) por meio de uma ação sistemática.

Isto implica em um trabalho direcionado para os cursos e para os professores, prioritariamente, sugerindo atividades para melhorar o desempenho dos funcionários, bem como atividades para desenvolver valores, habilidades, comportamentos e atitudes dos alunos.

Logo, em relação à avaliação do (a) docente, na primeira fase desse processo, será feita uma avaliação da situação instrucional e do desempenho do professor na sala de aula.

Na segunda fase, são desenvolvidas estratégias de ensino e formuladas metas específicas para qualificar sua atuação profissional. Na terceira fase, serão desenvolvidas atividades variadas para implementação das melhorias e para o acompanhamento das mudanças introduzidas nos métodos de ensino. Na quarta e última fase será feita uma (re) avaliação dos instrumentos e estratégias selecionadas anteriormente, uma definição das metas futuras a serem alcançadas e uma avaliação, pelo professor, do processo utilizado pelo NAP.

Atuarão no NAP especialistas em metodologias de ensino, incluindo novas tecnologias aplicadas à educação, simulações e uso de portfólios entre outras técnicas. Entretanto, os especialistas do NAP deverão, também, concentrar sua atenção em ajudar os professores a avaliarem seu próprio comportamento, com o uso



de instrumentos criados para esse fim, como é o caso do Índice do Clima Socioemocionais e inúmeros outros, dele derivados.

Finalmente, outra importante função do NAP, será o desenvolvimento de programas voltados especificamente para a utilização, por estudantes e professores, do computador como instrumento facilitador do ensino em sala de aula.

As diretrizes para a atividade Docente

O Regimento da **FATEC** é, indubitavelmente, a principal referência a ser considerada para a realização de todas as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade. Sendo assim a **FATEC** resolve informar que ao docente estão associadas às seguintes responsabilidades:

- Cumprir todas as decisões emanadas dos colegiados e as normas estabelecidas pela Administração Superior da **FATEC**;
- Cumprir, com zelo e rigor, o Calendário Acadêmico e Administrativo estabelecido pela Instituição para cada semestre letivo e amplamente divulgado a toda comunidade acadêmica;
- Participar de todas as reuniões dos órgãos colegiados que constam do Calendário Acadêmico e Administrativo vigente e, excepcionalmente, de sessões extraordinárias convocadas pela Administração Superior da **FATEC**;
- Observação: Como forma complementar e facilitadora de comunicação entre o docente e a instituição, o professor terá acesso aos e-mails, por meio do qual as coordenações de curso e de ensino enviarão cópias dos principais comunicados. Solicitamos que tal e-mail seja constantemente verificado por Vossa Senhoria;
- Entregar, à Secretaria Geral, as notas das Avaliações Bimestrais (ABs) e suas respectivas substitutivas (ASs), as médias bimestrais (N1 e N2), as notas dos Exames Finais (EFs) e seus substitutivos (ESs) até cada uma das datas fixadas no Calendário Acadêmico e Administrativo do semestre vigente;

- O Calendário estabelece, sempre, uma data limite para a entrega de cada nota e/ou média à Secretaria Geral. Solicitamos que os professores envidem esforços no sentido antecipar a entrega em relação a data fixada, pois assim procedendo estará colaborando para que a Secretaria Geral antecipe, também, a divulgação das mesmas aos acadêmicos;
- Cumprir, com rigor, os horários e datas dos encontros acadêmicos programados no plano de ensino de cada disciplina sob sua responsabilidade (aulas, sessões de supervisão de estágio, orientação de monografia, tutoria e quaisquer outros). Observar, rigorosamente, os horários de início e término de tais atividades;
- Estar presente na Instituição com uma antecedência mínima de 10,0 (dez) minutos em relação ao horário de início de qualquer atividade acadêmica ou administrativa programada pela **FATEC**;
- Comunicar à coordenação do curso, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, os impedimentos de comparecimento aos compromissos didáticos-pedagógicos ou administrativos preestabelecidos pela Instituição;
- Entregar bimestralmente à Coordenação do Curso um “Estudo de Caso” relacionado à sua disciplina, para que possa ser ministrado no caso de sua ausência.

Observações:

- No caso de motivo de força maior e imprevista, comunicar à coordenação do curso a ausência com a máxima antecedência possível;
- Caso no dia de sua ausência estejam programadas atividades em 02 (dois) ou mais cursos, solicitamos a gentileza de comunicar a cada coordenação de curso da impossibilidade de comparecimento, para a efetivação da substituição de forma a não deixar o aluno sem aula;
- Elaborar o plano de ensino (e conteúdo programático) de cada disciplina sob sua responsabilidade e, ao fazê-lo, utilizar os formulários padrões estabelecidos pela Instituição para tal finalidade, todos contidos no Guia do Docente do semestre em fluxo. Entregá-los à respectiva coordenação de curso até a data limite prevista no Calendário Acadêmico e Administrativo da **FATEC**;

- Apresentar (na lousa) aos acadêmicos, ao longo da primeira quinzena de aulas do período letivo, o conteúdo programático de cada disciplina sob sua responsabilidade. Esclarecer os objetivos da disciplina, a metodologia de avaliação do desempenho acadêmico a ser empregada, a bibliografia básica e complementar da disciplina, os critérios disciplinares a serem adotados e quaisquer outras atividades específicas que serão realizadas durante o Professor, colabore, diariamente, como o aprimoramento da qualidade de ensino da **FATEC** decorrer do semestre letivo.

Observação:

o Recomenda-se que uma cópia impressa do conteúdo programático seja entregue ao representante da turma;

- Exibir, em local visível de seu vestuário, sua Carteira de Identidade Funcional (crachá) durante toda sua permanência nas dependências da Instituição ou, ainda, quando estiver desenvolvendo atividade profissional externa, for solicitada sua utilização como forma de representação da Instituição.

Observação:

- Solicitamos que o crachá seja colocado em local facilmente visível, preferencialmente na parte superior do tórax, de forma a facilitar a identificação pelo interlocutor. Não o coloque na altura da cintura, já que nesta situação o mesmo perde, por completo, sua função de identidade funcional. A Secretaria das Coordenações de curso fornecerá, a seu pedido, o cordão porta-crachá personalizado;
- Retirar, preencher (completa e corretamente) e devolver, diariamente, as pautas de frequência de cada disciplina sob sua responsabilidade à Secretaria Geral ou em local designado por esta.

Observações:

- A forma de preenchimento deste documento está detalhadamente explicada no Kit do Docente que Vossa Senhoria receberá da coordenação do curso e, em caso de quaisquer dúvidas, procure a Secretaria Geral, a coordenação de curso ou a coordenação de ensino para os esclarecimentos necessários;

- A partir da emissão da 3ª (terceira) via de uma pauta de frequência, por incorreção no preenchimento pelo professor, o custo de emissão da mesma lhe será debitado;
- Solicitar, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil em relação à data desejada para utilização, a instalação de equipamentos de suporte à execução das atividades acadêmicas.

Observações:

○ Em especial, no caso da utilização de recursos computacionais e audiovisuais (normalmente projetor multimídia combinado com microcomputador e/ou equipamento de áudio/vídeo) explicitar, no momento da reserva, detalhes da configuração desejada: que programas deverão estar instalados no equipamento se será necessária a utilização de unidades leitoras ou outros recursos especiais (cabos, extensões de energia elétrica, etc.). Sendo possível, é recomendável que o material a ser utilizado durante a aula seja disponibilizado antecipadamente para a equipe de colaboradores técnico administrativos para que possam ser realizados os ajustes necessários e, idealmente, com a presença do docente;

○ No caso do não cumprimento da antecedência anteriormente definida, a solicitação somente será atendida se houver disponibilidade do recurso desejado e tempo hábil para efetivação de sua instalação;

○ Não é permitido, sob qualquer alegação ou justificativa, que estudantes utilizem recursos audiovisuais e/ou computadores de propriedade da **FATEC** para a apresentação de seus trabalhos. Somente aos docentes é permitida a utilização deste tipo de material. Há apenas uma exceção: a utilização de aparelho de retroprojeção é permitida ao docente, desde que a reserva seja realizada pelo professor responsável pela disciplina em que o uso acontecerá;

• Solicitar, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis em relação à data desejada para utilização, a reserva de auditório. Há um documento próprio para esta finalidade disponível na secretaria geral ou em local designado por esta. Alternativamente, será disponibilizado de um formulário eletrônico no Sistema de

Controle Acadêmico da **FATEC** (sistema computacional disponibilizado pela Intranet presente na Instituição e com pontos de acesso na sala dos professores) para esta finalidade. Observações: No caso do não cumprimento da antecedência anteriormente definida, a solicitação somente será atendida se houver tempo hábil para efetivação desua instalação;

- A reserva do auditório não implica na reserva de recursos audiovisuais e/ou computacionais e, no caso de necessidade, deverá ser realizada em reserva específica;
- Somente aplicar substitutivas das avaliações bimestrais e/ou exames finais com autorização nominal, por escrito, emitida pela Secretaria Geral e nas datas estabelecidas nos horários divulgados pelas coordenações de cursos;
- Elaborar, revisar, aplicar, corrigir e devolver aos acadêmicos todas as avaliações estabelecidas pelo plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade. Em seguida entregar as respectivas notas à Secretaria Geral nos prazos estipulados pelo Calendário Acadêmico e Administrativo do semestre;
- Não fumar nas dependências de uso acadêmico da Instituição e não permitir que acadêmicos fumem durante a realização de quaisquer atividades acadêmicas sob sua responsabilidade (mesmo quando estas forem realizadas em dependências externas à **FATEC**).

Observações:

- Entende-se por dependências de uso acadêmico as salas de aulas, laboratórios, biblioteca, salas de estudo, sala de coordenação e quaisquer outras utilizadas para a realização de atividades que envolvam docentes e/ou discentes. Os pátios externos (pavimento térreo) e as áreas de estacionamento não são considerados dependências de uso acadêmico;
- Solicitamos que, sempre que oportuno, destaquemos aos nossos acadêmicos os malefícios à saúde causados pelo tabagismo e amplamente divulgados por campanhas publicitárias governamentais e de outras organizações. Dessa forma estaremos, de forma cidadã, colaborando com a saúde pública em nosso país;

- Não atender ao celular durante a realização de atividades acadêmicas sob a sua responsabilidade e, sempre, se lembrar de colocá-lo em modo silencioso antes de entrar em sala. Solicitar que os acadêmicos façam o mesmo;
- Observação: o fato do acadêmico atender ao celular em sala de aula é considerado infração disciplinar passível de advertência formal pelo docente, na seguinte ordem: verbal (na primeira ocorrência) e por escrito (na reincidência);
- Ao lado do elevador, no primeiro e segundo andares, está disponibilizada uma sala de atendimento ao discente;
- Horários das aulas: no período matutino das 07h:00min as 12h:00min, vespertino das 13h:00min as 18h:00min e noturno das 18h:00min às 22h:00min. Docente, fique atento aos prazos estabelecidos para entrega de notas e controle de frequência.

A Importância da Pontualidade e Assiduidade

O docente, tanto individual quanto coletivamente, se constitui numa das faces mais visíveis de toda a estrutura administrativa e didático-pedagógica presente em qualquer Instituição de Ensino e, conseqüentemente, a conduta de todos e de cada um deve ser direcionada no sentido da obtenção do melhor rendimento possível durante seu exercício profissional.

Neste âmbito, dois aspectos de qualidade considerados como fundamentais são a pontualidade e assiduidade do professor às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade.

Ratificando o anteriormente definido, caso Vossa Senhoria saiba com antecedência que não poderá comparecer a qualquer atividade acadêmica programada, comunique à coordenação de curso com a maior antecipação possível, sempre com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência e, em se tratando de acontecimentos imprevisto, comunicar com a maior antecedência possível.

Dessa forma, a coordenação de curso poderá providenciar a substituição daquela atividade por outra (normalmente de outra disciplina daquele mesmo período) ou, alternativamente, aplicar o “Estudo de Caso” que deixou como forma a minimizar o prejuízo aos acadêmicos envolvidos.

Assim agindo, temos convicção, reforçaremos para os acadêmicos a nossa constante e diligente preocupação e respeito para com eles e, por consequência, com a qualidade de ensino que preconizamos na **FATEC**.

Solicitamos, ainda, que se Vossa Senhoria estiver em dúvida se poderá (ou não) comparecer a uma atividade acadêmica programada, comunique a dúvida à coordenação de curso.

Esta se incumbirá de encontrar alternativas satisfatórias do ponto de vista acadêmico para o caso de seu não comparecimento. Lembre-se que as coordenações de curso e de ensino estão, sempre, à sua disposição para resolver tais situações da melhor forma possível. Basta que faça contato pessoalmente, pelo telefone da **FATEC** ou do coordenador de curso correspondente e, com a devida antecedência, por e-mail.

A **FATEC** tem como meta de qualidade que nenhuma atividade acadêmica programada deixe de ser realizada. Assim procedendo conseguiremos honrar, fielmente, com o compromisso de confiança estabelecido com nossos estudantes. Compromisso estecalçado na disciplina e seriedade da conduta institucional que nos tem diferenciado, em relevantes aspectos, em todos estes anos de atividade.

Caso esteja, a pedido da coordenação de curso, realizando uma aula de substituição não se esqueça de preencher, ao final da atividade, o formulário de Ausência/Substituição de Aula que se encontra na Secretaria Geral.

É por intermédio deste preenchimento que os proventos oriundos desta atividade lhe serão creditados. Caso tenha se ausentado a uma atividade acadêmica programada, há a possibilidade do preenchimento, na Secretaria Geral, do formulário de Justificativa de Ausência num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência da ausência.

O documento será encaminhado à coordenação de curso para análise e parecer prévio e, posteriormente, à Direção Geral para parecer final. Havendo parecer final favorável à justificativa apresentada, não haverá o débito na remuneração correspondente àquela atividade não realizada. No caso de parecer desfavorável haverá débito do respectivo provento.

Está garantido o deferimento quando à justificativa se anexa documento comprobatório com amparo legal (por exemplo: atestado médico, convocação para prestação de serviço eleitoral ou quaisquer outros).

10.3. Do Corpo Discente

Constituem o Corpo Discente da Faculdade os alunos regulares e os alunos não-regulares, duas categorias que se distingue pela natureza dos cursos a que estão vinculados.

O Aluno regular é aquele matriculado em curso de graduação e pós-graduação, já o aluno não-regular é aquele inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou sequenciais, ou ainda, matriculado em disciplinas isoladas do curso oferecido regularmente.

A **FATEC** pode instituir prêmios, com estímulo à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo Colegiado Superior.

Dos Direitos e Deveres do Corpo Discente

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;
- Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
- Ter livre acesso a este regimento e ao Manual do Aluno.

Relação Aluno/Docente

A IES tem a seguinte situação para os dois primeiros anos de curso:

Quadro 02 - FATEC - Relação Aluno/Docente para os dois primeiros anos

Fase	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	TOTAL
Professores	18	28	42	56	56
Alunos	100	200	300	400	400
Relação Aluno/Docente	18,00	14,00	14,00	14,00	14,00

Quadro 03 - FATEC - Relação Aluno/Docente para os cinco anos de curso(previsão)

Fase	Aluno/Docente		Relação Aluno/Docente
2022/1	100	18	18,00
2022/2	200	28	14,00
2023/1	300	42	14,00
2023/2	400	56	14,00
2024/1	500	62	14,00
2024/2	600	66	14,00
2025/1	700	72	14,00
2025/2	800	76	14,00
2026/1	900	82	14,00
2026/2	1000	86	14,00

10.3.1. Do Programa de Apoio ao Discente - PADDo Apoio Psicopedagógico

A Psicopedagogia está intimamente ligada ao processo de aprendizagem humana. Tem como concepção olhar para o indivíduo e destacar suas singularidades e potencialidades.

Compreendendo que aquele que participa do processo de aprendizagem é composto por um corpo, que está além de suas funções biológicas, com disposições cognitivas e afetivas, bem como, inserido num contexto sociocultural que interfere diretamente na sua relação com o objeto e com o outro, portanto no processo ensino-aprendizagem.

A área da Psicopedagogia vem oferecer subsídios que possibilitem uma leitura mais minuciosa dos processos cognitivos e dos mecanismos psicológicos que estão relacionados ao sintoma do comportamento que se faz visível na situação de aprendizagem.

Esta leitura dos processos de aprendizagem cria uma nova necessidade: a intervenção psicopedagógica, pois feita à leitura do que está por “trás” da cena apresentada na aprendizagem é que se possibilita a construção e a sistematização de uma metodologia que visa o desenvolvimento global, na sua relação com o mundo, integrando os aspectos cognitivos e afetivos.

Durante todo o processo de acompanhamento o psicopedagogo observará:

- Distúrbios de leitura e escrita;

- A Psicomotricidade;
- Percepção e discriminação visual e auditiva;
- Coordenação global, fina e óculo-manual;
- A função simbólica dentro do desenvolvimento psicomotor;
- Percepção espacial;
- Orientação e relação espaço-temporal;
- Aquisição e articulação de sons;
- Elaboração e organização mental;
- Atenção e concentração;
- Raciocínio lógico;
- Percepção pessoal e familiar;
- Construção cognitiva;
- Construção de vínculos: afetivos, sociais e acadêmico.


O objetivo geral do Apoio Psicopedagógico visa:

- Favorecer e auxiliar aqueles discentes que sentem dificuldades de aprendizagem;
- Auxiliar os (as) estudantes com transtornos de aprendizagem;
- Reintegrar o sujeito da aprendizagem a uma vida acadêmica e social tranqüila, bem como, a uma relação mais afetiva consigo e com o outro;
- Levar o (a) estudante ao reconhecimento de suas potencialidades;
- Auxiliar o (a) estudante no reconhecimento dos limites e como interagir diante deles;
- Ajudar o (a) estudante na busca de alternativas para alcançar o saber; e
- Resignificar conceitos que influenciam o indivíduo no momento do aprender.

Do Nivelamento

A **FATEC** oferecerá cursos de nivelamento, sem nenhum ônus para os (as) estudantes, preferencialmente para aqueles (as) do primeiro período dos cursos, que mostrarem deficiência em Matemática, Língua Portuguesa e Redação, para que de tal forma o (a) discente tenha a possibilidade de acompanhar as disciplinas de seu curso.

Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu no Estado de Goiás.



O acesso aos cursos e o aprendizado dos (as) estudantes serão acompanhados por docentes da própria instituição ou contratados para esse fim, supervisionado por docente com formação em Pedagogia e de área, para uniformizar e assegurar a qualidade didática dos cursos.

A função de professor (a) supervisor (a) será exercida pelo (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) e terá como funções:

- Assegurar a logística do programa;
- Prestar informações de acesso e dos programas dos cursos aos alunos;
- Manter contato e sanar problemas de divulgação, acesso e conteúdo dos cursos;
- Manter contato com as áreas de apoio;
- Identificar necessidade de recursos e coordenar ações para supri-los;
- Reunir dados e elaborar relatórios estatísticos para a Diretoria Acadêmica.

Além dos cursos de nivelamento, acima citado, poderá, a pedido dos professores da área, ser iniciado curso de nivelamento em matéria específico, caso o professor verifique que há discentes que não estão conseguindo acompanhar o processo normal de ensino na disciplina.

Da Monitoria

A **FATEC** tem a intenção de criar, autorizada pela Mantenedora, dentro das necessidades técnicas científicas, a função de monitoria, escolhendo dentre os alunos que tenham bom aproveitamento no conjunto de seus estudos e apresentam mais de 1/3 (um terço) das disciplinas exigidas no curso em que estão matriculados.

Os candidatos às funções de monitoria devem ser indicados pelo professor da área e apresentar capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina verificada por provas específicas estabelecidas por normas aprovadas pelo Colegiado.

O (A) monitor (a), enquanto estiver exercendo a função, recebe da Entidade Mantenedora Bolsas de Estudo especial, não sujeita a reembolso, correspondente a pelo menos um terço de um salário mínimo.

O monitor deverá:

- Ler e comentar as aulas e outras atividades;
- Resolver os testes elaborados pelos professores e comentar sobre

suas dificuldades;

- Acompanhar e promover os acessos dos alunos aos cursos;
- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre as matérias e exercícios;
- Elaborar relatórios parciais de desempenho das turmas confiadas ao monitor. Além dos programas acima relacionados, os (as) docentes contratados (as) pela **FATEC**, terão duas horas/aulas disponíveis para atividades complementares, dentre elas o apoio ao discente - extra sala, pesquisa, atualização e outras.

Neste período disponível, o docente estará nas dependências da IES.

Do Diretório Acadêmico

O Corpo Discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da **FATEC**.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada à acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- São elegíveis os alunos regulares, matriculados em pelo menos 3 (três) disciplinas;
- O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

Políticas de Atendimento aos Discentes

A **FATEC** funciona das 07h:00min às 22h:00min horas de segunda a sexta-feira, e nos sábados das 07h:00min às 12h:00min. Nesses horários o discente terá sempre à sua disposição o atendimento da secretaria e biblioteca.

O horário para atendimento pelas Coordenações será afixado logo no início de cada semestre, não menos que 20 (vinte) horas para atendimento ao discente. O atendimento pela Coordenação deverá ser agendado, para evitar assim o acúmulo de discentes. No período noturno sempre deverá ter uma das Coordenações a disposição
Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP n.º 75.813-000, em Caçu
no Estado de Goiás.

dos discentes.

Das Bolsas de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas é compromisso da Mantenedora conceder bolsas de estudo para seus alunos, usando a porcentagem de até 1% (um por cento), de sua receita, além de outros recursos, cuja captação dependerá de parcerias junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas.

A Bolsa de Estudos prevê a dispensa do pagamento das mensalidades (parcial ou integralmente) e cada caso será analisado por uma comissão constituída pelo Diretor Geral, Secretário Geral, Coordenador de Curso, um representante do corpo docente e um representante do corpo discente.

A **FATEC** fará convênios com empresas e com outras organizações que provém algum tipo de Bolsa ou Crédito Educativo (FIES, OVG, PROUNI), com o objetivo de democratizar o acesso e a permanência do estudante de baixa renda no curso de nível superior. Além das bolsas disponibilizadas pelos convênios, a **FATEC** disponibilizará bolsas aos estudantes monitores, conforme mencionado anteriormente.

Bolsa-Pesquisa e Bolsa-Extensão

O Programa Bolsa-Extensão da **FATEC** busca viabilizar o processo ensino/aprendizagem por meio da disponibilização de Bolsas para estudantes que participarem de Projetos de Extensão, de acordo com as diretrizes dos mesmos, como forma de estimular a participação dos estudantes na relação da instituição com a comunidade.

A **FATEC** disponibilizará também uma bolsa anual de pesquisa e extensão aos seus egressos. Por meio de uma avaliação constante de prova escrita, entrevista e cartas de referências, os dois (02) melhores egressos da **FATEC** serão premiados com a Bolsa, total ou parcial, para um curso de extensão da instituição.

O beneficiário com a bolsa deverá apresentar relatório do trabalho de pesquisa, trimestralmente, estando sujeito, caso não apresente, a ser suspenso de seu benefício. Também, se a comissão de bolsas avaliarem o trabalho e verificar inconsistência ou que o beneficiário não fez um estudo compatível com o projeto apresentado, poderá também suspender sua bolsa.

Salas para os Centros Acadêmicos

A **FATEC** disponibilizará uma sala aos acadêmicos da Faculdade, espaço físico este destinado à organização estudantil e para demais fins de convivência.

Acompanhamento de Egressos

A proposta didático-pedagógica da Faculdade, considerando sua proposta de aperfeiçoamento continuado, não pode deixar de contemplar um plano de acompanhamento de egressos. Isso porque é pela avaliação dos egressos que se pode ter a exatidão dos resultados de seus cursos.

O Plano de Acompanhamento de Egressos será feito por de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais ou acadêmicas dos mesmos.

Assim, poderá o curso constatar a utilidade prática dos conhecimentos adquiridos, e sua pertinência com os atuais desafios do mercado de trabalho e da sociedade, podendo a coordenação reordenar sua proposta didático-pedagógica aos novos desafios enfrentados pelos alunos egressos.

10.3. Do Corpo Técnico Administrativo

O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade. A **FATEC** zelará pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Quadro 04 - Faculdade - Plano de Expansão de servidores Técnico-Administrativos

CATEGORIAS	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2	2026/1	2026/2
Aux. Serv. Gerais	1	1	2	2	3	3	4	4	5	5
Aux. Administrativo	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6
Técnico Adm. de Nível Médio	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6
Téc. Adm. de Nível	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6

Superior	7	7	11	11	15	15	19	19	23	23
TOTAL										

10.4. Organização Acadêmica

Da Organização Didático-Pedagógica

A organização se pautará no guia ao docente (Manual do professor em Anexo), que tem o intuito de se tornar uma ferramenta útil para o convívio acadêmico e profissional entre docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e a administração superior da Faculdade, dando assim todo o apoio didático necessário à organização didático-pedagógica.

Da Seleção de Conteúdos

Os conteúdos curriculares dos cursos de Graduação serão definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, pelas normas internas da instituição, tendo em vista, ainda, as demandas locais, de modo a formar o profissional nos diferentes campos do saber, para atuar na sociedade contemporânea.

Dos Princípios Metodológicos

Os cursos de Graduação visando a formação para o mundo do trabalho e para a cidadania contemplam na sua composição curricular a interdisciplinaridade; a integração das atividades de ensino/pesquisa/extensão; a articulação teoria/prática; promove a formação teórica de qualidade, a realização do trabalho coletivo e o desenvolvimento da consciência crítica.

Do Processo de Avaliação

Os cursos de Graduação devem estar em permanente processo de avaliação, para consolidação do seu projeto-político pedagógico, e em articulação com a avaliação institucional e nacional.

A avaliação do desempenho escolar é realizada por disciplina, incidindo sobre



a frequência e o aproveitamento escolar, nestes termos:

I - A frequência e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados;

II - Independentemente dos resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo 75% das aulas e demais atividades realizadas;

III - O aluno convocado para integrar, por exemplo, o Tribunal de Júri, prestar Serviço Militar obrigatório ou serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infectocontagiosas e gestantes têm direito a atendimentos especiais na forma da legislação em vigor;

IV - Desde que devidamente comprovados e amparados pela legislação especial, o prazo para atender pedidos formulados com base no disposto nos itens anteriores é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de início do ocorrido;

V - A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita por meio de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 (cinco) décimos;

VI - O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do (a) discente e dos resultados por ele (a) obtidos nas avaliações, trabalhos, atividades escolares e outros, e caso necessário nas provas substitutivas;

VII - Dentre os trabalhos avaliativos, haverá pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina por bimestre;

VIII - O (A) docente pode submeter os (as) estudantes a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo e relatórios;

IX - Em qualquer disciplina, será considerado aprovado (a) o(a) estudante que obtiver média maior ou igual a sete (7,0) da média aritmética simples entre N1-(Avaliação Bimestral) e N-2, não precisando realizar a N-3. Já aqueles (as) estudantes que não atingirem média (7,0), precisarão realizar a N-3 e, para serem aprovados, terão que



obtermédia maior ou igual a cinco (5,0), por meio de média aritmética simples entre (N-1, N-2 e N-3);

X - O aluno será considerado reprovado, caso não consiga obter nota igual ou superior a(3,0) na média de N-1 e N-2;

XI - O aluno que ficar reprovado em mais de 3 (três) disciplinas no semestre, estará retido; podendo, se houver disponibilidade no próximo semestre, e não conflito de horários, cursarem as disciplinas do semestre seguinte, desde que não haja pré-requisito da disciplina anterior;

XII - O aluno reprovado em apenas uma ou duas disciplinas poderá matricular-se no semestre seguinte, podendo realizar provas referentes às disciplinas pendentes do semestre anterior sem a necessidade de aula presencial ou ainda podendo matricular-se em cursos de verão, (pagando mensalidade proporcional, ou seja, o valor total do semestre dividido pelo número de disciplinas vezes o número de disciplinas a ser cursadas no cursode verão) definidos pela direção acadêmica.

Parágrafo único - A avaliação escrita não deverá ser utilizada como único método de verificação da aprendizagem. Pelo contrário, o ser que deve se buscar, junto aos estudantes é a ideia de que este deve utilizar o momento da avaliação não somente comoum dos meios formais rumo à integralização curricular, mas como instrumento de autorreflexão e aperfeiçoamento de seu conhecimento.

A revisão de provas poderá ser concedida se requerida pelo (a) estudante, junto àSecretaria Geral, no prazo de três dias da entrega da nota contestada. O requerimento deveser protocolado, e o processo será encaminhado ao (a) professor (a) da disciplina para se pronunciar e, caso seja necessário, a Direção nomeará uma comissão composta de no máximo, três membros do corpo docente da respectiva área, para análise e pronunciamento final.

Ao aluno que deixar de comparecer às provas, será concedido segunda oportunidade por meio de requerimento de prova substituta. Não terá direito o aluno queiniciar a prova e desistir de concluí-la.

Para solicitar a prova substituta, será preciso apresentar:

- Requerimento fundamentado, comprovando o motivo da falta, no prazo máximo de três dias úteis, após a data da realização da prova a ser substituída, preenchido junto à Secretaria Geral;
- Autorização do requerimento pela Coordenação do Curso, com base na fundamentação comprovada com atestado médico ou declaração;
- Recolhimento da taxa de 10% (dez) do valor da mensalidade do curso, pelo aluno, junto ao setor financeiro da Faculdade;
- Entrega do comprovante de pagamento à Secretaria para que aplique a prova, na data estipulada pela Coordenação.

A Ausência coletiva às aulas por parte de uma turma ou grupo de alunos implica na atribuição de falta a todos os alunos ausentes e não impede que o (a) professor (a) considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência se verificar, comunicando a ocorrência, por escrito à Coordenação de Curso.

Da Incorporação dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação

Atendendo as especificidades inerentes a realidade local e ao mundo do trabalho, se faz necessário a utilização de práticas inovadoras, subsidiadas pelas novas tecnologias e por outras experiências pedagógicas.

Por meio do Laboratório de Informática o (a) estudante tem à sua disposição "ferramentas" necessárias para o desenvolvimento de práticas de ensino, nas quais busca informações nos mais diversos campos do conhecimento, facilitando o acesso a inúmeras fontes de informações por meio da internet.

O estímulo à participação em congressos e eventos, em nível local, regional e nacional possibilitará, em curto prazo, o acesso às mídias e às novas tecnologias, tais como vídeos conferência, entre outras.

Das Atividades Complementares

O estudante terá que cumprir, até o final do oitavo semestre, 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares, na forma de participação em eventos, simpósios, oficinas, palestras, cursos relacionados à área, convenções etc.

As atividades tanto poderão ser feitas pela própria IES ou desenvolvidas por outras instituições de ensino ou empresas constituídas para esse fim. Para comprovação das horas será obrigada a apresentação de certificados ou diplomas.

Serão computadas as horas de atividades complementares com certificados datados após a matrícula no curso de graduação. Será elaborado o regulamento de atividades complementares para a devida aplicação de pontos e às duzentas horas não poderão ser obtidas em uma única participação.

Do Estágio Supervisionado

A política de estágio na Faculdade pautar-se-á pela relação teórico-prática e atuação profissional dos discentes. Nesse sentido, levar-se-á em consideração o aspectodidático e educativo nas relações que serão estabelecidas entre a instituição e os campos de estágio dos (as) estudantes. Nesse sentido, e ainda adequando-se à legislação pertinente, a **FATEC**

- Celebrará uma série de convênios com unidades concedentes de estágio (empresas, escolas, escritórios, hospitais, etc.);
- Assegurar que o aluno vá a campo somente após a formalização do Convênio;
- Assegurar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a atuação dos (as) estudantes no período em que estiverem estagiando, por meio de relatórios, emitidos tanto pela unidade concedente de estágio, como pelo (a) professor(a) da disciplina.

Política de Educação Inclusiva

A Faculdade define a política para a educação inclusiva, promovendo ampliação, acesso e permanência de parcelas excluídas da sociedade. Nessa perspectiva propõe a implementação de cursos de Graduação noturnos nas diversas áreas do conhecimento, para atender as demandas das classes trabalhadoras.

Para que o direito de ir e vir seja assegurado aos que necessitam de necessidades especiais de locomoção, foram criadas condições para facilitar o acesso nas dependências da instituição das quais podemos citar:

- O rebaixamento das calçadas para acesso de cadeiras de rodas;
- Elevador panorâmico para o acesso aos outros pavimentos;
- Aquisição de cadeiras de rodas;
- Sanitários adaptados em cada banheiro dos pavimentos.
- A Faculdade também oferecerá cursos de Linguagem Brasileira de Sinais

(LIBRAS) tanto para estudantes como para os (as) docentes afins de promover a inclusão social.

Da Oferta de Cursos e Programas

Quadro 05 – Dos Cursos que serão oferecidos pela Faculdade

META	TURNO	DEMATRÍCULA	Nº DE	DIMENSÕES	CRONOGRAMA
	FUNCIONAMENTO		VAGAS	DAS TURMAS	
Criação do Curso de Enfermagem	INTEGRAL – 100 vagas	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2023
Criação do Curso de Agronomia	INTEGRAL – 100 vagas	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2023
Criação do Curso de Tecnólogo de Gestão em Segurança Pública (EaD)	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Setembro/2024
Criação do Curso de Tecnólogo em Agronegócio (EaD)	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Setembro/2024
Criação do Curso de Tecnólogo em Gestão em Vendas	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2024
Criação do Curso de Tecnólogo em Instrumentação Cirúrgica	MATUTINO/ NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2024
Criação do Curso de Tecnólogo em Enfermagem	MATUTINO/ NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Setembro/2024
Criação do Curso de Tecnólogo em Gestão hospitalar	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Setembro/2024
Criação do Curso de Direito	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2025
Criação do Curso de Tecnólogo em Gestão hospitalar	NOTURNO	SEMESTRAL	100	2 TURMAS	Abril/2025
Pós-Graduação em Gestão Hospitalar	NOTURNO	SEMESTRAL	50	1 TURMA	Setembro/2025
Pós-Graduação em Agronegócio	NOTURNO	SEMESTRAL	50	1 TURMA	Setembro/2025

Dos Cursos

A Faculdade poderá ministrar as seguintes modalidades de curso:

- I - Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- II - Pós-graduação, *latu sensu* e *stricto sensu*, programas de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendem as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes da instituição;
- III - Sequenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
- IV - Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelos órgãos competentes da instituição.

Dos Cursos de Graduação

O currículo de cada curso de Graduação, obedecidas às Diretrizes Curriculares Nacionais, é constituído por uma sequência ordenada de disciplinas, cuja integralização pelo aluno dá-lhe o direito à obtenção do grau acadêmico e correspondente diploma.

- 1º - O programa de cada disciplina, sob a forma de Plano de Ensino, é elaborado pelo (a) respectivo (a) professor (a) e aprovado pelo Colegiado de Curso;
- 2º - É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária, estabelecidos no Plano de Ensino de cada disciplina.

A integralização curricular é feita por disciplinas e número de horas-aula.

Na elaboração dos currículos de cada curso de graduação, serão observados as Diretrizes Curriculares Nacionais e os seguintes princípios:

I - Fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% (cinquenta por cento) da carga horária total dos cursos;

II - Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração dos cursos;

III - Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa superar os desafios decorrentes das constantes modificações inerentes ao exercício profissional e da produção do conhecimento;

IV - Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do (a) estudante;

V - Encorajar o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

VI - Fortalecer a articulação teoria/prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades complementares e de extensão;

VII - Estabelecer mecanismos de avaliação periódica, que sirva para informar aos docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Parágrafo único - A Faculdade informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Obedecidas às disposições legais próprias, os (as) estudantes se submeterão à avaliação nacional dos cursos, promovida pelo Ministério da Educação e Cultura, independentemente do regime de execução curricular.

1º - O aluno que, por qualquer motivo, não participar dessa avaliação nacional, no ano de conclusão do curso, deverá fazê-lo no ano posterior;

2º - Ao aluno que já tenha sido avaliado é facultada uma nova participação, devendo paratanto requerer na secretaria da instituição, Faculdade, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da realização do mesmo.

Dos Cursos de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

I - Doutorado;

II - Mestrado;

III - Especialização;

IV - Aperfeiçoamento.

1º - Os cursos de pós-graduação stricto sensu destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e têm carga horária mínima determinada.

2º - Os cursos de pós-graduação latu sensu e de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados na Graduação além de possibilitar um primeiro contato com a pesquisa científica mais estruturada. A programação e a regulamentação dos cursos de Pós-graduação são aprovadas pelo Colegiado Superior-COSUF com base em projetos, observadas as normas vigentes.

Dos Cursos Sequenciais

Os cursos sequenciais, disciplinados pelo Colegiado, obedecida a legislação pertinente, são de dois tipos:

I - Cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma;

II - Cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Parágrafo 1º Na hipótese de aproveitamento de estudos para fins de obtenção de diploma de curso de Graduação, o egresso dos cursos de que trata o artigo anterior deve:

- A) submeter-se, previamente e em igualdade de condições, a processo seletivo regularmente aplicado aos candidatos ao curso pretendido;
- B) requerer, caso aprovado em processo seletivo, aproveitamento de estudos que possam ensejar a diplomação no curso de graduação pretendido.

Da Pesquisa

A Faculdade incentivará à pesquisa por todos os meios ao seu alcance, conforme aprovação pela Diretoria Geral e o COSUF, dentro do orçamento financeiro anual previsto.

O pesquisador que desejar adquirir tal incentivo deverá estar atento aos detalhes da solicitação, onde serão contados 5 (cinco) dias da entrega do projeto pelo pesquisador que deverá apresentar um resumo de seu trabalho, ou do projeto de pesquisa, juntamente com uma solicitação por escrito, mencionando os detalhes da solicitação de benefício.

A solicitação deverá ser avaliada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega, pela Diretoria Geral e pelo COSUF. O parecer deverá ser por escrito ao solicitante, esclarecendo os detalhes em caso de Indeferimento.

As solicitações deverão visar:

- I - O cultivo da atividade científica e o estímulo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II - A manutenção de serviços indispensáveis de apoio, tais como, Biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III - A formação de pessoal em cursos de Pós-graduação;
- IV - A concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V - A realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI - O intercâmbio com instituições científicas;

VII - A programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Da Extensão

Os Programas de Extensão, articulados com o Ensino e Pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços são realizados sob a forma de:

- Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas ou privadas;
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os requerimentos de apoio à extensão seguirão as mesmas normas do requerimento de solicitação de apoio à pesquisa.

Da Produção Acadêmica

O (A) professor (a) com regime de carga horária destinada ao atendimento ao discente e a pesquisa e extensão, conforme o quadro de horário anexo deverá elaborar e apresentar semestralmente, no mínimo, um artigo, ou uma resenha à Coordenação de Curso, para ser submetido a publicação. Esta produção acadêmica poderá ter como objeto o conteúdo da disciplina, a obra adotada como leitura complementar ou outro assunto de interesse do (a) docente.

10.5. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA Caracterização da Infraestrutura da Faculdade

A capacidade patrimonial do Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda.-ME, tendo por sócios proprietários Felipe Balduino Souza e Josefa Rodrigues de Araújo, empresa familiar de categoria privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.256.487/0001-92 e com sede na Rua Pedro Pacheco, n.º 385, Loteamento Municipal, CEP: 75.813-000, Caçu - Goiás, é demonstrada pelo uso de bens móveis e imóveis. Trata-se de infraestrutura pronta e com projeto de expansão das instalações físicas, prevista para janeiro de 2023.

Salas de aula

Para o atendimento de seus alunos, a Faculdade conta com 09 (nove) salas de aula com recursos audiovisuais. Os mesmos contem espaços onde pode se desenvolver atividades ao longo do período letivo, por isso é essencial que você reserve com antecedência junto aos auxiliares de Coordenação de Curso.

Laboratório de Informática

A Faculdade conta com 01 (um) laboratório de informática, sendo cada um com 25 (vinte e cinco) computadores, todos ligados a internet, que são de uso de atividades docentes. Os professores poderão utilizar as instalações do laboratório para as aulas, mediante agendamento prévio junto aos auxiliares de Coordenação.

Biblioteca

A biblioteca manterá um acervo de livros, revistas, periódicos, jornais, vídeos e multimídia da Faculdade. Para utilizar a biblioteca o professor deverá retirar o guia do usuário que estabelece normas para empréstimos. Para utilização da biblioteca para o estudo em grupo, o professor deverá reservar com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) junto à bibliotecária.

A atualização do acervo será feita semestralmente, com base nas solicitações encaminhadas pelos professores à Coordenação de Curso, quando das realizações das reuniões pedagógicas. Os livros da bibliografia devem constar do acervo da biblioteca por isso solicitamos aos docentes que façam visitas periódicas a biblioteca e verifiquem o acervo referente às suas disciplinas.

Sala dos Professores

A Faculdade coloca à disposição dos professores de todos os seus cursos uma sala contendo escaninho individual, um computador de uso comum para preparação de aula, com acesso à internet. Para utilização do computador, o professor deverá cadastrar uma senha junto ao monitor do laboratório de informática.

Salas de Coordenações

A Faculdade disponibilizou uma sala para cada Coordenação de Curso. O acesso as Coordenações deverá ser livre. Caso o professor tenha necessidade de um atendimento privado, é recomendável que entre em contato com a Coordenação e marque um horário. O atendimento da Coordenação dos devidos cursos terá como prioridade às necessidades dos discentes.

Quadro 06 – Faculdade Infraestrutura

SALA DE AULA		Localização	AREA (M2)
Sala			
01	Sala de aula com ar condicionado	1º Pavimento	57,69
02	Sala de aula com ar condicionado	1º Pavimento	46,00
03	Sala de aula com ar condicionado	1º Pavimento	47,22
04	Sala de aula com ar condicionado	1º Pavimento	47,22
05	Sala de aula com ar condicionado	1º Pavimento	47,22
06	Sala de aula com ar condicionado	2º Pavimento	47,12
07	Sala de aula com ar condicionado	2º Pavimento	47,12
08	Sala de aula com ar condicionado	2º Pavimento	50,69
09	Sala de aula com ar condicionado	2º Pavimento	64,69
01	Banheiro masculino com um sanitário para deficiente, 02 sanitários normais e 01 lavatório.	1º Pavimento	13,10
01	Banheiro feminino com um sanitário para deficiente, 02 sanitários normais e 01 lavatório.	1º Pavimento	13,10

Qt.	Estrutura Administrativa – Descrição	Localização	AREA(M2)
01	Sala Tempo Integral	1º Pavimento	10,00
01	Sala dos professores	1º Pavimento	15,00
01	Banheiro para a administração	1º Pavimento	2,00
01	Almoxarifado	1º Pavimento	17,57
01	Pátio (Area de Conveniência)	1º Pavimento	191,68
01	Recepção	1º Pavimento	17,93
01	Quadra de esportes	1º Pavimento	94,28
01	Cozinha	1º Pavimento	17,57
01	Sala de Múltiplos	1º Pavimento	94,28
01	Almoxarifado	1º Pavimento	17,57
01	Biblioteca	1º Pavimento	95,00
01	Sala de estudo - Anexo a biblioteca	1º Pavimento	50,00
01	Laboratório de Informática	1º Pavimento	50,00
01	Laboratório de Solo e Química	1º Pavimento	50,00
01	Laboratório de Desenho Técnico	1º Pavimento	50,00
01	Laboratório de Microscopia	1º Pavimento	50,00
01	Laboratório de Informática	1º Pavimento	50,00
01	Secretaria Geral e Financeiro	1º Pavimento	50,00
01	Sala das Coordenações (Agronomia, Enfermagem, CED, CEP e CAE)	1º Pavimento	50,00
01	Sala de Atendimento - NAP /NDE	1º Pavimento	50,00
01	CPA/Ouvidoria	1º Pavimento	50,00
01	Sala da Direção	1º Pavimento	50,00
01	Auditório	1º Pavimento	150,00
01	Bicicletário	Térreo	50,00
01	Estacionamento externo	Térreo	95,00
01	Area de Convivência	Térreo (Espaço Aberto)	90,00

Adequação da Infraestrutura para o Atendimento dos Estudantes Portadores de Necessidades Especiais

Aos portadores de necessidades especiais foram criadas condições para facilitar o acesso destes alunos nas dependências da IES, das quais podemos citar:

- Rebaixamento das calçadas para acesso de cadeiras de rodas;
- Aquisição de cadeiras de rodas;
- Sanitários adaptados em cada banheiro dos pavimentos.

Plano de Expansão Física

A Faculdade pretende, com a autorização de novos cursos, inaugurados em janeiro de 2023 auditório e em janeiro de 2024 e a criação de novos espaços.

10.6. Infraestrutura Acadêmica Patrimônio

Quadro 07 - Faculdade: Demonstrativo do Patrimônio

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO - FATEC			
QTD	ESPECIFICAÇÃO	\$ UNIT	\$ TOTAL
01	Aparelho de som	600	R\$ 600,00
01	Aparelhos de telefones com linha interna	90	R\$ 90,00
12	Ar Condicionados	1.500	R\$ 18.000,00
04	Armários 02 Portas	400	R\$ 1.600,00
03	Arquivos 04 Gavetas	500	R\$ 2.000,00
03	Banco em Formato de Lápis	400	R\$ 1.200,00
02	Bebedouros	2.000,00	R\$ 4.000,00
02	Botijão de Gás	150	R\$ 300,00
08	Cadeiras C/ Rodas	120	R\$ 960,00
06	Cadeiras Giratórias	150	R\$ 900,00
300	Cadeiras Sala	120	R\$ 36.000,00
20	Cadeiras	80	R\$ 1.600,00
02	Cadeiras de Obsessos	170	R\$ 1.437,48
06	Caixas de Som Ambiente	50	R\$ 300,00
02	Cestos	25	R\$ 50,00
03	Cestos de Lixos	25	R\$ 75,00
12	Cestos de Lixos Telado	50	R\$ 600,00
10	Notebook	800	R\$ 8.000,00
25	Computador Com Internet	1200	R\$ 60.000,00
08	Datashow	800	R\$ 8.000,00
06	Estante 03 Prateleiras de Ferro	200	R\$ 1.200,00
03	Estantes Modulares	180	R\$ 540,00
01	Expositor	80	R\$ 80,00
04	Extintores de Incêndio 6 Kg.	60	R\$ 240,00
01	Fogão 04 Bocas	200	R\$ 200,00
04	Iluminação de Emergência	60	R\$ 240,00
04	Impressoras Jato de Tinta	600	R\$ 2.400,00
01	Jogo de Cadeiras 04 Lugares	100	R\$ 100,00
03	Jogos de Cadeiras 03 Lugares	280	R\$ 840,00
01	Máquina Copiadora Xerox	1000	R\$ 1.000,00
01	Mesa	500	R\$ 500,00
01	Mesa Com Gavetas	100	R\$ 100,00
01	Mesa Com Rodas	130	R\$ 130,00
01	Mesa de Atendimento Grande (Balcão)	1000	R\$ 1.000,00
01	Mesa Grande	280	R\$ 280,00
01	Mesa Grande para Reuniões	1500	R\$ 1.500,00
02	Mesas de Madeira	180	R\$ 360,00
01	Mesa para a Diretoria	700	R\$ 700,00
02	Mesas para Computadores	150	R\$ 300,00
05	Mesas para Coordenação	500	R\$ 2.500,00
01	Mesa para Professores	500	R\$ 500,00
02	Persianas	250	R\$ 500,00

02	Porta Livros	80	R\$	160,00
18	Porta Papel para Banheiro	80	R\$	1.440,00
03	Porta Sabão Líquido	60	R\$	180,00
03	Porta Toalha para Banheiro	120	R\$	360,00
07	Prateleiras para Biblioteca	150	R\$	1.050,00
01	Quadro Branco	70	R\$	70,00
03	Quadro de Avisos	80	R\$	240,00
12	Quadros Negros Quadriculados	500	R\$	7.500,00
12	Retro projetores	400	R\$	400,00
04	Roteadores	350	R\$	1.400,00
01	Sirene	70	R\$	70,00
01	Suporte para TV em Sala de Aula	300	R\$	300,00
05	Suportes para CPU	700	R\$	3.500,00
01	Televisão 55' Polegadas	4.000	R\$	4.000,00
04	Ventilador	100	R\$	100,00
01	Laboratório Peças de Anatomia (Enfermagem), (Dorso Unissex),(Esqueleto), (Modelo Órgãos), (Sistema Circulatório)	-	R\$	25.000,00
01	Laboratório Práticas de Enfermagem (03 Manequim P/ Cuidados de Enfermagem), Mesa de Mayo Instrumental, 03 Camas, 06 Bonecos para Cuidados Infantis, 06 Bonecos Rcp).	-	R\$	25.000,00
01	Laboratório Desenho Técnico	-	R\$	5.000,00
01	Laboratório de Informática	-	R\$	10.000,00
01	Laboratório de Prática de Agronomia		R\$	8.000,00
01	Biblioteca	-	R\$	55.000,00
TOTAL			R\$	299.522,48

Estratégias e Meios para Comunicação Interna e Externa

Uma Instituição de Ensino Superior, que deseja constituir-se como um “lócus” no qual o conhecimento é preservado, gerado e socializado, necessita de uma política de comunicação, entre os membros da comunidade acadêmica e, principalmente com a sociedade.

Nesse sentido, a Faculdade, utilizará as mais variadas mídias. Será criada uma página na Internet de forma que as informações sejam socializadas e artigos dos (as) professores (as) sejam disponibilizados.

Será criado também o Informativo com o objetivo de promover o intercâmbio de ideias entre os (as) estudantes, professores (as) e a Direção da instituição. De forma a possibilitar uma visualização maior da instituição, serão vinculadas propagandas da instituição, tanto em rádio, como televisão e jornais de circulação estadual, além da utilização de mala-direta e outdoor em locais designados pelo Poder

Público, assim como o patrocínio, por parte da instituição, a eventos de caráter cultural, desportivo, entre outros.

10.7. Aspectos Financeiros e Orçamentários Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A capacidade econômico-financeira inicial do Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda.-ME, é comprovada pela declaração de renda de seus sócios mantenedores e diretores.

Planos de Investimentos

Quadro 08 - Previsão Orçamentária 2022/2024

	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.069.200,00	1.176.120,00	1.293.732,00	1.423.105,20	1.565.415,72
OUTRAS RECEITAS	1.526,72	1.679,39	1.847,33	2.032,06	2.235,27
TOTAL RECEITA BRUTA	1.070.726,72	1.177.799,39	1.295.579,33	1.425.137,26	1.567.650,99
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS					
(-) Pis sob. Faturamento	(6.950,75)	(7.645,83)	(8.410,41)	(9.251,45)	(10.176,59)
(-) Cofins Sob. Faturamento	(32.078,16)	(35.285,98)	(38.814,57)	(42.696,03)	(46.965,63)
RECEITA LIQ. DE V. DE SERVIÇOS	1.031.697,81	1.134.867,59	1.248.354,35	1.373.189,79	1.510.508,76
(-) CUSTOS SERV. PRESTADOS					
(-) ISSQN	(53.450,00)	(58.795,00)	(64.674,50)	(71.141,95)	(78.256,15)
(-) IRPJ	(12.840,30)	(14.124,33)	(15.536,76)	(17.090,44)	(18.799,48)
(-) CSLL	(10.070,00)	(11.077,00)	(12.184,70)	(13.403,17)	(14.743,49)

DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS COM VENDAS	(6.515,94)	(7.167,53)	(7.884,29)	(8.672,72)	(9.539,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
ORDENADOS E SALÁRIOS	(288.425,29)	(317.267,82)	(348.994,60)	(383.894,06)	(422.283,47)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(197.118,76)	(216.830,64)	(238.519,70)	(262.365,08)	(288.601,58)
DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(49.279,69)	(54.207,66)	(59.628,42)	(65.591,27)	(72.150,39)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÓVEIS/INSTALAÇÕES.	(49.279,69)	(54.207,66)	(59.628,42)	(65.591,27)	(72.150,39)
DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO DE LIVROS/MULTIMÍDIA PERIÓDICOS CIENTÍFICOS	(98.559,38)	(108.415,32)	(119.256,85)	(131.182,54)	(144.300,79)
DESPESAS DESTINADAS A PESQUISA E EXTENSÃO	(39.423,75)	(43.366,12)	(47.702,74)	(52.473,01)	(57.720,31)
DESPESAS DESTINADAS A BOLSAS DE ESTUDO/MONITORIA	(24.639,84)	(27.103,83)	(29.814,21)	(32.795,63)	(36.075,19)
DESPESAS DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO ADM.	(34.495,78)	(37.945,36)	(41.739,89)	(45.913,88)	(50.505,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	167.599,36	184.359,30	202.795,23	223.074,75	245.382,22

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Plano de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas

A Faculdade fará da avaliação institucional permanente, na perspectiva de aprimorar a qualidade do ensino. A qualidade será um pressuposto essencial, seja no ensino, nos projetos de extensão e na pesquisa. Para tanto, será necessária uma intensa interação entre dirigentes, corpo docente e estudantes.

A Avaliação Institucional será incorporada no dia-a-dia da Instituição. Tanto a Direção Geral da Faculdade, corpos docentes e discentes deverão colaborar efetivamente com as atividades de avaliação.

Professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, deverão discutir coletivamente sobre os programas de curso, de forma crítica, a fim de possibilitar as mudanças e ajustes, inerentes ao processo de produção, preservação e socialização do conhecimento, levando-se em consideração, as constantes modificações no mundo do trabalho, na tecnologia, na cultura, na política, na economia, etc., que influenciam a educação.

De maneira prática, será feita uma revisão dos conteúdos e procedimentos curriculares do período anterior, bem como o planejamento para a etapa seguinte, estando aberta a discussão para a (re) formulação dos cursos oferecidos pela Instituição.

Logo, na qualidade de processo permanente e contínuo, a avaliação será utilizada como um instrumento para identificar problemas, para corrigir erros e para introduzir as mudanças que signifiquem uma melhoria imediata da qualidade do ensino e da instituição.

Nos Informativos internos, serão divulgadas as experiências de professores e pesquisadores, tanto da Faculdade, como de outras instituições, nacionais e estrangeiras, que vem sendo utilizadas atualmente e os avanços conseguidos pelas instituições que usam a avaliação como estratégia de melhoria da qualidade do Processo de Avaliação.

A responsabilidade Social da Faculdade

A Faculdade através do trote solidário conscientizara os alunos dos cursos e a comunidade em geral ao despertar da cidadania, com isto a faculdade contribuirá com a formação do aluno e despertando-o para a necessidade de um mundo mais justo.

Para isto a faculdade estará mobilizando os egressos e veteranos a participarem do evento através de jogos e brincadeiras tipo: coleta de alimentos, brinquedos, agasalhos, livros literários e infantis e ainda visitas a asilos creches e hospitais.

Além do trote a faculdade estará desenvolvendo projetos sociais e culturais relacionados às seguintes áreas:

- Saúde;
- Meio-ambiente;
- Direitos Humanos; e
- Cidadania.

Para colocar em execução a Inclusão Digital, a faculdade através do laboratório de informática estará dando cursos à comunidade carente, utilizando os conhecimentos dos alunos, supervisionado pelos professores da área, levando assim o conhecimento de informática àqueles que ainda não tem acesso ao mesmo. Bem como outros projetos serão realizados a fim de promover saúde e educação a todos.

Sensibilização

A **FATEC** convidará especialista, tanto da própria instituição como de outras IES, para relatarem suas experiências. Serão publicados artigos no Informativo interno, que por seu turno versará sobre avaliação e fornecerá textos para serem lidos e discutidos.

Diagnóstico

Esta etapa é da maior importância por ser ela a que descreve a situação atual de cada curso a partir do debate entre os membros da comunidade acadêmica. O documento básico para avaliação será levantado de acordo com as normas do SINAES que servirá de orientação para a escolha das informações a serem coletadas.

Autoavaliação

Este processo deve ter como referência a ética, o incentivo e a liderança. Esta etapa será realizada por meio da coleta de dados, análise das tendências, questionários, entrevistas, trabalho de grupo, visita de especialistas, entre outras. Todos os dados devem ser inter-relacionados com a finalidade de produzir explicações que tenham força para provocar mudanças no curso e na Instituição. A auto-avaliação será feita pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Avaliação Externa

O relatório da auto-avaliação deverá servir de base para os avaliadores externos, sob a coordenação de uma consultoria especializada a ser contratada pela Instituição, para validar o julgamento do processo anterior ou para fazerem ajustes em suas conclusões. Os avaliadores externos deverão ser especialistas, empregadores, ex-alunos e representantes de associações da área do curso.

Revisão Curricular

Nesta etapa, o coordenador, os professores e os alunos fazem uma discussão para confrontar os resultados da auto-avaliação com os resultados da avaliação externa e elaboram o relatório final da avaliação.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho.

Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença de especialistas da área, de empregadores e de ex-alunos.

Estes seminários deverão fornecer subsídios importantes para o Projeto Pedagógico do ano seguinte. Este Projeto deverá contemplar não apenas a área de ensino, como também a área de pesquisa, e de extensão.

A integração dessas três áreas trará como retorno positivo para os estudantes condições motivadoras de aprendizagem, experiências de sucesso que ajudarão a reforçar e melhorar o autoconceito dos estudantes.

As novas competências e habilidades deverão ser adquiridas pelos alunos não só nas aulas de aula, como também nas experiências diretas vivenciadas nas situações de trabalho e na comunidade.

A aprendizagem é vista na **FATEC** não apenas como uma atividade acadêmica, mas como da própria vida. Neste sentido, as novas tecnologias desempenham um papel muito importante porque estimulam a aprendizagem por descoberta, dando poder a mente humana para aprender espontaneamente, independentemente e em colaboração.

Avaliação Institucional

A **FATEC** realizará semestralmente a avaliação institucional, sob as normas e procedimentos institucionalizados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). Ficam todos os docentes, discentes, corpo técnico-administrativo e demais funcionários da **FATEC** convocados para participarem efetivamente do processo de avaliação realizado pela CPA.

Da Produção Acadêmica

O professor com regime de carga horária destinada a atendimento ao discente e pesquisa e extensão, deverá elaborar e apresentar semestralmente, no mínimo, um artigo, ou uma resenha a Coordenação de Curso, para ser submetido a publicação. Esta produção acadêmica poderá ter como objeto o conteúdo da disciplina, a obra adotada como leitura complementar ou outro assunto de interesse do professor.

Do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado da **FATEC** é regulamentado por regimento próprio, que será disponibilizado a todos docentes e discentes, inclusive através do site da **FATEC**, juntamente com o Manual do Estagiário.

Ao final do Estágio Supervisionado o aluno deverá entregar um trabalho de conclusão de curso, que constará da atividade de prática profissional, exercidas em situações de trabalho na área específica do curso como o estágio.

Para a conclusão do curso, a cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total, prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades.

Os TCC's serão orientados por professores especializados na área do tema estudado. À coordenação consiste o acompanhamento dos relatórios mensais e na apreciação do relatório final dos resultados, além de acompanhamento do trabalho de orientação.

11. SINAES

Criado pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

Ele possui uma série de instrumentos complementares: auto-avaliação, avaliação externa, ENADE, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País.

Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A operacionalização é de responsabilidade do INEP.

As informações obtidas com o SINAES são utilizadas pelas IES, para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

No SINAES a integração dos instrumentos (auto-avaliação, avaliação externa, avaliação das condições de ensino, Enade, censo e cadastro) permite a atribuição de conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas. Com relação ao Enade, existirão padrões de qualidade estabelecidos por especialistas, com o objetivo de expressarem com maior fidedignidade o desempenho dos alunos.

Autorização de funcionamento das IES

Os resultados da avaliação realizada pelo SINAES subsidiarão os processos de regulação que compreendem: credenciamento e renovação de credenciamento de IES; autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.



Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de um protocolo de compromisso firmado entre a IES e o MEC, no qual se estabelecerão encaminhamentos, procedimentos e ações, com indicação de prazos e métodos a serem adotados pela IES para a superação das dificuldades.

Objetivos

- Identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- Melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta;
- Promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

Indicadores

- A avaliação das instituições, na perspectiva de identificar seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas;
- A avaliação dos cursos de graduação, com o objetivo de identificar as condições de ensino oferecidas, perfil do corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica;
- A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), com a finalidade de aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.
- Este exame será aplicado por meio de procedimentos amostrais, ao final do primeiro e do último ano do curso, com uma periodicidade máxima trienal. O Enade será acompanhado de instrumento de levantamento do perfil dos estudantes (questionário socioeconômico) e será considerado componente curricular obrigatório dos cursos.

Instrumentos e Processos de avaliação

O SINAES propõe uma avaliação institucional integrada por diversos instrumentos complementares: auto-avaliação, avaliação externa, Enade, condições de ensino e instrumentos de informação (censo e cadastro). Coletas de informações:

- A) Censo da Educação Superior (integrado ao SINAES e incluindo informações sobre atividades de extensão);
- B) Cadastro de Cursos e Instituições (integrado ao SINAES);
- C) CPA: Comissão Própria de Avaliação (criadas nas IES com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição, da sistematização e de coleta de informações).

Resultados

A divulgação dos resultados abrange tanto instrumentos de informação (dados docenso, do cadastro e outros) quanto de avaliação de mérito e de valor (pareceres das comissões de avaliação, informações sobre infraestrutura, desenvolvimento profissional e condições de trabalho do corpo docente e técnico-administrativo, acervo bibliográfico, condições dos laboratórios didáticos e de pesquisa).

Avaliação interna de Instituição

A avaliação interna das instituições, também denominada de auto-avaliação, faz parte da Avaliação Institucional. A avaliação interna caracteriza-se como um processo contínuo por meio do qual as Instituições de Educação Superior (IES) constroem conhecimento sobre a sua própria realidade com o objetivo de compreender os significados do conjunto de suas atividades educativas e alcançar maior relevância social.

A avaliação interna é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) criada por cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto-avaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Os aspectos avaliados pela Avaliação Interna estão descritos nas Orientações Gerais para o roteiro da Auto-avaliação, documento de orientações e sugestões do **SINAES**. Esses aspectos são divididos em três núcleos:

- Núcleo básico e comum contempla as informações que obrigatoriamente devem integrar os processos de todas as **IES**;
- Núcleo de temas optativos contém tópicos que podem ser ou não selecionados pelas **IES** para avaliação; e
- Núcleo de documentação, dados e indicadores dados e indicadores são apresentados informações que podem contribuir para fundamentar e justificar as análises e interpretações.

O ciclo da Avaliação interna é de dois anos. Ao final deste processo, a **CPA** deve produzir relatório final de avaliação interna e encaminhar ao Inep. Estão disponíveis diretrizes de todas as áreas avaliadas pelo Enade.

ANEXO I

Projeto de Autoavaliação Institucional (PAI)

Modelo de questionário

Questionário Sócio-Econômico para aluno ingressante

1. Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos)
(Marque apenas uma resposta)

- (A) Moro sozinho.
- (B) Uma a três.
- (C) Quatro a sete.
- (D) Oito a dez.
- (E) Mais de dez.

2. A casa onde você mora é? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Própria.
- (B) Alugada.
- (C) Cedida.

3. Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Zona rural.
- (B) Zona urbana.
- (C) Comunidade indígena.
- (D) Comunidade quilombola.

4. Qual é o nível de escolaridade do seu pai? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário).
- (B) Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (antigo ginásio).
- (C) Ensino Médio (antigo 2º grau).
- (D) Ensino Superior.
- (E) Especialização.
- (F) Não estudou.
- (G) Não sei.

5. Qual é o nível de escolaridade da sua mãe? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário).
- (B) Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (antigo ginásio).
- (C) Ensino Médio (antigo 2º grau).
- (D) Ensino Superior.
- (E) Especialização.

(F) Não estudou.

(G) Não sei.

6. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

(A) Nenhuma renda.

(B) Até 1 salário mínimo.

(C) De 1 a 3 salários mínimos.

(D) De 3 a 6 salários mínimos.

(E) De 6 a 9 salários mínimos.

(F) De 9 a 12 salários mínimos.

(G) De 12 a 15 salários mínimos.

(H) Mais de 15 salários mínimos.

7. Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

(A) Nenhuma renda.

(B) Até 1 salário mínimo.

(C) De 1 a 3 salários mínimos.

(D) De 3 a 6 salários mínimos.

(E) De 6 a 9 salários mínimos.

(F) De 9 a 12 salários mínimos.

(G) De 12 a 15 salários mínimos.

(H) Mais de 15 salários mínimos.

8. Você trabalha ou já trabalhou? (Marque apenas uma resposta)

(A) Sim (B) Não

9. Em que você trabalha atualmente? (Marque apenas uma resposta)

(A) Na agricultura, no campo, na fazenda ou na pesca.

(B) Na indústria.

(C) Na construção civil.

(D) No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.

(E) Como funcionário(a) do governo federal, estadual ou municipal.

(F) Como profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.

(G) Trabalho fora de casa em atividades informais (pintor, eletricista, encanador, feirante, ambulante, guardador/a de carros, catador/a de lixo).

(H) Trabalho em minha casa informalmente (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato, carpintaria etc.).

(I) Faço trabalho doméstico em casa de outras pessoas (cozinheiro/a, mordomo/governanta, jardineiro, babá, lavadeira, faxineiro/a, acompanhante de idosos/as etc.).

(J) No lar (sem remuneração).

(K) Outro.

(L) Não trabalho.

10. Indique o grau de importância de cada um dos motivos abaixo na sua decisão de trabalhar: (Atenção: 0 indica nenhuma importância e 5 maior importância.)

Ajudar nas despesas com a casa (0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5)

Sustentar minha família (esposo/a, filhos/as etc.) (0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5)

Ser independente (ganhar meu próprio dinheiro) (0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5)

Adquirir experiência (0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5) Custear/ pagar meus estudos (0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5)

11. Quantas horas semanais você trabalha? (Marque apenas uma resposta)

(A) Sem jornada fixa, até 10 horas semanais.

(B) De 11 a 20 horas semanais.

(C) De 21 a 30 horas semanais.

(D) De 31 a 40 horas semanais.

(E) Mais de 40 horas semanais

12. Com que idade você começou a trabalhar? (Marque apenas uma resposta)

(A) Antes dos 14 anos.

(B) Entre 14 e 16 anos.

(C) Entre 17 e 18 anos.

(D) Após 18 anos.

13. Como você avalia ter estudado e trabalhado durante seus estudos? (Marque apenas uma resposta)

(A) Atrapalhou meus estudos.

(B) Possibilitou meus estudos.

(C) Possibilitou meu crescimento pessoal.

(D) Não atrapalhou meus estudos

14. Você já reprovou alguma vez? (Marque apenas uma resposta)

(A) Não, nunca.

(B) Sim, uma vez.

(C) Sim, duas vezes.

(D) Sim, três vezes ou mais.

15. Qual principal motivo para você buscar uma formação no ensino superior?

(Marque apenas uma resposta)

(A) Conseguir um emprego.

(B) Progredir no emprego atual.

(C) Conseguir um emprego melhor.

(D) Adquirir mais conhecimento, ficar atualizado.

(E) Atender à expectativa de meus familiares sobre meus estudos.

16. Há quanto tempo você concluiu o ensino médio:

(A) Estou concluindo.

(B) Conclui a um ano.

(C) Conclui entre dois e cinco anos atrás.

(D) Conclui há mais de dez anos atrás.

(E) Conclui há mais de vinte anos atrás.

17. Você cursa ou já cursou a Educação de Jovens e Adultos – EJA? (Marque apenas uma resposta) (A) Sim (B) Não

18. Você concluiu o ensino médio em escola:

(A) Particular.

(B) Em escola Pública.

(C) Escola Técnica.

(D) Escola Rural.

(E) Escola Quilombola.

19. Como você ficou sabendo da Fatec:

(A) Anúncios.

(B) Amigos e conhecidos.

(C) Jornal/ Televisão.

(D) Internet e redes sociais

20. Como você pretende ingressar na FATEC?

(A) Vestibular da FATEC.

(B) Nota do ENEM.

(C) Portador de Diploma (segunda graduação).

Modelo de questionário I

CPA

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

1. Você sabe o que é e como funciona a Comissão Própria de Avaliação-CPA?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
2. Você já participou do processo de Avaliação Institucional (pesquisas sobre o própria Faculdade ou às avaliações *in loco* do MEC e outros)?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
3. Você percebeu ações, projetos e/ou melhorias decorrentes de Avaliação Institucional na IES (divulgação realizada pela CPA)?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
4. Você conhece à análise dos resultados das últimas Avaliação Institucional da IES (resultado contidos no Relatório CPA)?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
5. Você acompanha os resultados da avaliação institucional?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

1. Você conhece a Missão, Visão e Valores Institucionais da IES?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
2. Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
3. Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em que estuda?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
5. Imagem da Instituição de ensino junto à Sociedade (como você avalia a preferência da sociedade pela instituição)?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
6. Ações de Inclusão social nas atividades acadêmicas (como você avalia o acolhimento dos PNE na instituição, e os programas de bolsa)?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente
7. Como você avalia as Ações Sociais das IES em relação a Sociedade?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

1. Como você avalia o Coordenador do seu curso?
() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

2. Metodologia das Avaliação do Aluno pelos professores (Você está satisfeito com os métodos da avaliação realizados, provas, provas de segunda chamada, prova final, etc.).

Excelente Ótimo Bom Suficiente

3. Foram oferecidas oportunidades para estudantes participar de projetos de iniciação científica e de atividades que estimulam a investigação acadêmica?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

4. Como você avalia a oferta de pós-graduação pela IES? (Tem conhecimento desta oferta)

Excelente Ótimo Bom Suficiente

5. Como você avalia as metodologias aplicadas em seu curso? (Plataforma virtuais, bibliotecas virtuais entre outros)

Excelente Ótimo Bom Suficiente

6. Portal Acadêmico (Como você avalia o funcionamento do canal de comunicação, Secretaria, existente entre a Instituição e os alunos?)

Excelente Ótimo Bom Suficiente

7. Fale Conosco (e-mail, telefone, pessoalmente, site, Whatsapp)

Excelente Ótimo Bom Suficiente

8. Ouvidoria (Como você avalia o funcionamento do canal de comunicação, Ouvidoria, existente entre a Instituição e os seus alunos?)

Excelente Ótimo Bom Suficiente

9. Você conhece as formas de ingresso à Faculdade?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

10. Você conhece o Núcleo de Apoio Pedagógico e os seus serviços?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

11. Você conhece a Coordenação de Educação a Distância CED e suas ações ?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

12. Você conhece a Coordenação de Pesquisa e Extensão CEP e os projetos e atividades?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

13. Você conhece a Coordenação de Assuntos Estudantis CEP e os seus serviços?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

14. Como você avalia o programa de monitoria?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

15. Como você avalia o programa de iniciação científica?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

16. Como você avalia as atividades de extensão?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

17. Você conhece os programas de financiamento estudantil?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

Eixo 4. Política de Gestão

1. Como você avalia os professores?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

2. Como você avalia os funcionários e o atendimento da Biblioteca?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

3. Como você avalia o atendimento dos funcionários da Secretaria?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

4. Como você avalia o atendimento dos funcionários da Tesouraria ou Financeiro?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

5. Como você avalia o corpo diretivo da faculdade. A atuação do Diretor Geral?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

6. Como você avalia o (a) coordenador (a) do curso?

Excelente Ótimo Bom Suficiente

7. Sistema de Participação de Representação de turma nas decisões/solicitações/reclamação de turma

Excelente Ótimo Bom Suficiente

8. Como você avalia a frequência de reuniões com representantes, docentes e colegiados

Excelente Ótimo Bom Suficiente

9. Investimentos realizados pela Instituição para melhoria das unidades (Avalie de acordo com a sua percepção as melhorias realizadas).

Excelente Ótimo Bom Suficiente

Eixo 5. Infraestrutura física

1. Áreas de Convivência da IES (Avalie a organização e higiene dos ambientes da IES).

Excelente Ótimo Bom Suficiente

2. Salas de Aula (Avalie as condições físicas dos equipamentos e instalações).

Excelente Ótimo Bom Suficiente

3. Banheiros (Avalie a disponibilidade e as condições físicas das instalações).

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

4. Acessibilidade (Avalie a acessibilidade, as dimensões, a organização e a higiene)

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

5. Laboratório de Informática (Avalie a disponibilidade e as condições físicas dos equipamentos e instalações).

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

6. Laboratórios específicos do curso (Avalie a disponibilidade e as condições físicas dos equipamentos e instalações).

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

7. Biblioteca (Avalie a disponibilidade e as condições físicas e instalações).

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

8. Segurança (você se sente seguro nas dependências da IES).

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

9. Estacionamento (Avalie a segurança e o conforto, acessibilidade dos estacionamentos)

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

10. Espaços administrativos de atendimento ao aluno (Secretaria, financeiro, coordenação entre outros. Avalie a disponibilidade e as condições físicas e instalações)

() Excelente () Ótimo () Bom () Suficiente

Modelo de questionário II

CPA

01. As metas que a FATEC traçou no início do semestre tem sido alcançadas?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
02. Qual foi o comprometimento desta unidade?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
03. A FATEC tem demonstrado comprometimento com treinamento, capacitação e desenvolvimento das atividades dos técnicos administrativos?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
04. Como você avalia a imagem da Instituição pelo público externo?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
05. Como você avalia os projetos de pesquisa, extensão, culturais e artísticos que estão sendo executados?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
06. Como você avalia a gestão?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
07. Como estão às relações interpessoais?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
08. Considera que há algum tipo de dificuldade nas relações interpessoais de Docentes?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

09. Considera que há algum tipo de dificuldade nas relações interpessoais de Direção?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

10. Considera que há algum tipo de dificuldade nas relações interpessoais de Coordenação?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

11. Considera que há algum tipo de dificuldade nas relações interpessoais de Alunos?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

12. Considera que há algum tipo de dificuldade nas relações interpessoais de Funcionários?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

13. Avalie a comunicação entre os departamentos.

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

14. Avalie o ambiente de trabalho.

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

15. Avalie o nível de reconhecimento e respeito pela sua atividade

- excelente
- bom
- razoável
- ruim



Modelo de questionário III

CPA

AVALIAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

DA INFRA-ESTRUTURA

- 1-As Instalações físicas da Instituição são: () Excelentes () Boas () Ruins
- 2-O acesso aos portadores de necessidades especiais: () Excelentes () Boas () Ruins
- 3-Sistema de Iluminação e Ventilação: () Excelentes () Boas () Ruins
- 4- Dos bebedouros: () Excelentes () Boas () Ruins
- 5- Das Instalações Sanitárias: () Excelentes () Boas () Ruins
- 6- Do acesso ao local do Curso: () Fácil () Complicado

DO ATENDIMENTO

- 1-Os funcionários prestam as informações necessárias ao bom funcionamento do curso: () Excelentes () Bons () Ruins
- 2-São educados, atenciosos: () Excelentes () Bons () Ruins
- 3-Prestativos, ágeis e eficientes: () Excelentes () Boas () Ruins

DO LANCHE

- 1- É adequado: () Excelente () Bom () Ruim
- 2-Servido Pontualmente: () Excelentes () Boas () Ruins
- 3- Limpo e Organizado: () Excelentes () Boas () Ruins

DO (A) INSTRUTOR (A) DO CURSO

- 1- É Pontual: () Excelentes () Boas () Ruins
- 2-Tem domínio de conteúdo: () Excelentes () Boas () Ruins
- 3- Explica bem a matéria: () Excelentes () Boas () Ruins
- 4- Tira as dúvidas: () Excelentes () Boas () Ruins
- 5- Dá uma aula interativa e dinâmica: () Excelentes () Boas () Ruins
- 6- Associa teoria e prática: () Excelentes () Boas () Ruins
- 6-Dê uma nota de 0 a 10 _____

DA METODOLOGIA

- 1- O método de ensino é bom: () Excelentes () Boas () Ruins
- 2- Você compreendeu o conteúdo do curso: () Excelentes () Boas () Ruins
- 3- Os recursos utilizados são de qualidade e ajudaram você a captar o conteúdo: () Excelentes () Boas () Ruins

DO CURSO

- 1-Dê uma nota de 0 a 10 para o seu grau de satisfação: _____
- 2-Você recomendaria esse curso para outras pessoas: () Sim () Não
- 3- Pretende fazer outros cursos ministrados na Faculdade Delta: () Sim () Não

ESPAÇO PARA CRÍTICAS E SUGESTÕES:

Modelo de questionário IV

CPA - Avaliação Docente

01. Como você avalia o perfil do aluno da FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
02. Como você avalia a dedicação do aluno a sua disciplina FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
03. Como você avalia o relacionamento interpessoal com o aluno da FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
04. Como você avalia o grau de participação do aluno da FATEC, na sua aula?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
05. Como você avalia a sala de aula e os recursos didático-pedagógicos da FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
06. Como você avalia a Biblioteca da FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim
07. Como você avalia o Laboratório de Informática FATEC?
- excelente
 - bom
 - razoável
 - ruim

08. Como você avalia o Laboratório de Práticas FATEC?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

09. Como você avalia a sala de professores da FATEC?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

10. Como você avalia as condições de trabalho na FATEC?

- excelente
- bom
- razoável
- ruim

Sugestões e ou críticas:

